

PROPOSTA DE PREÇO

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

| GRUPO 28 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO - BOM JESUS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|---|--|------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UND | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 332 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,00 | dois reais | R\$ 16.000,00 | dezesseis mil reais |
| 333 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 15.760,00 | quinze mil, setecentos e sessenta reais |
| 334 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 4.184,00 | quatro mil, cento e oitenta e quatro reais |
| 335 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 4.560,00 | quatro mil, quinhentos e sessenta reais |
| 336 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 1500 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,00 | cinco reais | R\$ 7.500,00 | sete mil, quinhentos reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 48.004,00 | quarenta e oito mil e quatro reais |

| GRUPO 29 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – FLORIANO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|--|--|------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UND | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 337 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,00 | dois reais | R\$ 16.000,00 | dezesseis mil reais |
| 338 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 15.760,00 | quinze mil, setecentos e sessenta reais |
| 339 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 4.184,00 | quatro mil, cento e oitenta e quatro reais |
| 340 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 4.560,00 | quatro mil, quinhentos e sessenta reais |
| 341 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 1500 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,00 | cinco reais | R\$ 7.500,00 | sete mil, quinhentos reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 48.004,00 | quarenta e oito mil e quatro reais |

| GRUPO 30 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – TERESINA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|--|--|-------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|---------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UND | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 342 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 10000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,00 | dois reais | R\$ 20.000,00 | vinte mil reais |
| 343 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 10000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 19.700,00 | dezenove mil, setecentos reais |
| 344 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 1000 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 5.230,00 | cinco mil, duzentos e trinta reais |
| 345 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 1000 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 5.700,00 | cinco mil, setecentos reais |
| 346 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 2000 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,00 | cinco reais | R\$ 10.000,00 | dez mil reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 60.630,00 | sessenta mil, seiscentos e trinta reais |

| GRUPO 48 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA GRUPO 19 | | | | | | | | |
|---|---|------|--------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UND | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 572 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml) | 250 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 1.750,00 | um mil, setecentos e cinquenta reais |
| 573 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 1250 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 17.500,00 | dezessete mil, quinhentos reais |
| 574 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 100 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 1.900,00 | um mil, novecentos reais |
| 575 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 250 | CARTELÂA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezento reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 576 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.110,00 | um mil, cento e dez reais |
| 577 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.443,00 | um mil, quatrocentos e quarenta e três reais |
| 578 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 162 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 6.480,00 | seis mil, quatrocentos e oitenta reais |
| 579 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 375 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 4.875,00 | quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 39.558,00 | trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais |

GRUPO 53 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA GRUPO 25

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UND | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|----------------|---|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|--|
| 649 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL.(emb. 1000 ml) | 250 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 1.750,00 | um mil, setecentos e cinquenta reais |
| 650 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 1250 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 17.500,00 | dezessete mil, quinhentos reais |
| 651 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 100 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 1.900,00 | um mil, novecentos reais |
| 652 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 250 | CARTELÁ COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezento reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 653 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.110,00 | um mil, cento e dez reais |
| 654 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.443,00 | um mil, quatrocentos e quarenta e três reais |
| 655 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 162 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 6.480,00 | seis mil, quatrocentos e oitenta reais |
| 656 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 375 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 4.875,00 | quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 39.558,00 | trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais |
| R\$ 235.754,00 | | | | | | | | |

VALOR TOTAL: R\$ 235.754,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL** À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico 03/2022, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 03/2022 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k) BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001 CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4

l) Validade da Proposta: 90(NOVENTA) dias

Caxias/MA, 27 de ABRIL de 2022.

L.H.C SOARES LTDA - EPP
Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal
RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.513.552/0001-57 DUNS®: 946151364
Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA
Nome Fantasia: L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 09/08/2022 |
| FGTS | Validade: | 16/05/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 26/09/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/01/2022 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 13/12/2021 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

| | |
|-----------|----------------|
| Validade: | 30/04/2022 (*) |
|-----------|----------------|



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.513.552/0001-57 DUNS®: 946151364
Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA
Nome Fantasia: L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/11/2008
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE Secundário 1: 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 6: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 7: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 11: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 12: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 13: 5590-6/03 - PENSÕES (ALOJAMENTO)
CNAE Secundário 14: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 15: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 16: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 17: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
CNAE Secundário 18: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 19: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 20: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 22: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 23: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 65.600-350
Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 - LETRA A - CASTELO BRANCO
Município / UF: Caxias / Maranhão
Telefone: (99) 99856861
E-mail: LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 011.076.303-39
Nome: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 011.076.303-39
Nome: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 011.076.303-39 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Número do Documento: 0001174937995 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 09/02/2012 Data de Nascimento: 29/05/1984
Filiação Materna: HELOISA HELENA COELHO SOARES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 014.189.963-86
Nome: GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Carteira de Identidade: 2273369 Órgão Expedidor: SSPPI
Data de Expedição: 06/06/2017

CEP: 65.608-030
Endereço: RUA AGOSTINHO REIS, 277 - CENTRO
Município / UF: Caxias / Maranhão
Telefone: (99) 81185248
E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Linhos Fornecimento

Relatório de Credenciamento

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 16:35:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES LTDA**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01107630339

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 16:10:52

Data da última atualização: 09/05/2022 12:00:04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**

CPF/CNPJ: **011.076.303-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:13 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RCN0090522163713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.076.303-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.6D8A.1B90.7066 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açaougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA | NÚMERO 736 | COMPLEMENTO LETRA A | |
| CEP 65.600-350 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
| ENDERECO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9985-6861 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/11/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA | | NÚMERO 736 | COMPLEMENTO LETRA A | |
| CEP 65.600-350 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (99) 9985-6861 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022 às 16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.513.552/0001-57
NOME EMPRESARIAL: L. H. C. SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2022 às 16:18 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.513.552/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. H. C. SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

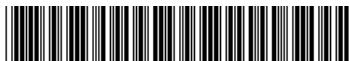
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que L. H. C. SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | Protocolo: MAC2201785572 | | |
|--|---|------------|--|
| NIRE 21201161823 CNPJ 10.513.552/0001-57 | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Endereço Completo MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20211266213 | 15/10/2021 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 002 | 20211224154 | 27/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21201161823 | 22/09/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201161823 | 22/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20210579994 | 29/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200329847 | 08/05/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200316435 | 05/05/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200316435 | 05/05/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190303484 | 02/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180601792 | 23/08/2018 | BALANCO |
| 223 | 20171155742 | 31/08/2017 | BALANCO |
| 002 | 20171126963 | 14/08/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160391202 | 18/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150403887 | 29/05/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140339396 | 14/05/2014 | BALANCO |
| 002 | 20121924963 | 14/11/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20120133598 | 07/03/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20080507565 | 17/11/2008 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101616781 | 17/11/2008 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:55:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSIXK1L**.



MAC2201785572

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L. H. C. SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:07:42 do dia 29/03/2022, com validade até o dia 28/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7BjAyZlu4P4LDbFGBix8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2201785530 | |
| NIRE (Sede) 21201161823 | CNPJ 10.513.552/0001-57 | Data de Ato Constitutivo 17/11/2008 | Ínicio de Atividade 17/11/2008 | |
| Endereço Completo Rua MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350 | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OVOS, GELO, POLPA DE FRUTAS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITERIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); PENSOES(ALOJAMENTO); RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. | | | | |
| Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) | | | | |
| Dados do Sócio Nome LUIS HENRIQUE COELHO SOARES CPF/CNPJ 011.076.303-39 | Participação no capital R\$ 600.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome LUIS HENRIQUE COELHO SOARES CPF 011.076.303-39 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento Data 15/10/2021 Número 20211266213 | Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 22900443888 Endereço Completo AVENIDA Evandro Lins e Silva, Nº 11, SETOR Dist. Industrial II; , Sabiazal, Parnaíba, PI, CEP: 64212790 | CNPJ: 10.513.552/0002-38 | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:54:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJVGRGRF**.



MAC2201785530

LARISSA ROCHA DA SILVA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA

Protocolo: MAC2201785530

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253779/21

Data da

28/12/2021 21:05:34

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020220075724880



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001083262022
Data de expedição: 15/03/2022 09:43:53

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES LTDA** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** e inscrição municipal **31753** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA

Inscrição Municipal: 31753

Atividade: 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Numero: 736

Municipio: CAXIAS

Bairro: CASTELO BRANCO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

17/11/2008

Código de validação: C0AA79B378CC9DCF66B738E6562B25F1

Data de validade da certidão: 13/06/2022

Finalidade: -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:09 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **C2F8.F0D6.638A.B255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091210/21

Data da 23/12/2021 13:43:22

Inscrição Estadual: 123097053 **CPF/CNPJ:** 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Certidão nº: 7826243/2022

Expedição: 08/03/2022, às 23:25:52

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.513.552/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 10:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES LTDA**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. H. C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 11h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Vm4IN5**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L H C SOARES

Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901334052628000

Informação obtida em 11/04/2022 12:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.309.705-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/09/2021

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.513.552/0001-57

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA

NIRE: 21201161823

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2008

CAPITAL SOCIAL: 600.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. EFD: --

DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010

ÁREA UTILIZADA: 0

CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65600-350

NÚMERO: 736

ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA

COMPLEMENTO: LETRA A

BAIRRO: CASTELO BRANCO

PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ANTIGO CORINGA

ESTADO: MA

CIDADE: CAXIAS

FAX: --

TELEFONE: (99)0000-0000

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

NÚMERO: 736

ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA

COMPLEMENTO: LETRA A

BAIRRO: CASTELO BRANCO

PONTO DE REFERENC.: --

ESTADO: MA

CIDADE: CAXIAS

FAX: --

TELEFONE: (99)0000-0000

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 2 | 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 3 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4 | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO |
| 5 | 4686902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS |
| 6 | 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES |
| 7 | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 8 | 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 9 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 10 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 11 | 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 12 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 13 | 5590603 | PENSÕES (ALOJAMENTO) |
| 14 | 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |
| 15 | 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 16 | 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 17 | 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 18 | 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 19 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 20 | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 21 | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 22 | 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 23 | 1091102 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA |
| 24 | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNP/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|------------|-----------------------------|---------------------|
| 1107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | 205 - ADMINISTRADOR |
| 1107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | 101 - SÓCIO |

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOCAGÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2013 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/04/2010 | -- | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

| | | | |
|----------------------------|---|-----------------------|----------------|
| TIPO DE PESSOA: | JURÍDICA | CNPJ: | 10513552000157 |
| NOME EMPRESARIAL: | L. H. C. SOARES LTDA | | |
| NOME FANTASIA: | L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 31753 | SITUAÇÃO CADASTRAL: | Ativo |
| NATUREZA JURÍDICA: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| CBO: | | | |
| DOC. CONSTITUIÇÃO: | DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO | ÚLT. ATUAL. CONTR. | 28/09/2021 |
| ÓRGÃO DE REGISTRO: | JUNTA COMERCIAL - | NIRE: | 21101616781 |
| CAPITAL SOCIAL: | 600.000,00 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 123097053 |
| REG. TRIBUTÁRIO: | Simples Nacional | TIPO ESTABELECIMENTO: | Sede / Matriz |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | N?O | REGIME PAGAMENTO: | DE COMPETENCIA |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: | SIM | TIPO ENQUADRAMENTO: | EPP |
| LIVRO: | FOLHA: | DATA DO REGISTRO: | 17/11/2008 |
| ATV. LICENCIADA VINCULADA: | TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO: | | |
| TIPO PORTE: | - | | |

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|----------------------|--------------------------|--------------------|----------------|
| TIPO DE LOCALIZAÇÃO: | ZONA URBANA | USO DO IMÓVEL: | ALUGADO |
| TIPO DE IMÓVEL: | COMERCIAL | INSC. IMOBILIÁRIA: | 8340 |
| CIDADE/UF: | CAXIAS / MA | NÚMERO: | 736 |
| ENDERECO: | R MARECHAL COSTA E SILVA | CEP: | 65600350 |
| COMPLEMENTO: | | BAIRRO: | CASTELO BRANCO |
| POVOADO: | | ZONA RURAL: | |
| CCIR: | | NIRF: | |
| DATUM REFERÊNCIA: | | LATITUDE: | |
| LONGITUDE: | | | |

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|--------------|--------------------------|---------|----------------|
| CIDADE/UF: | CAXIAS / MA | NÚMERO: | 736 |
| ENDERECO: | R MARECHAL COSTA E SILVA | CEP: | 65600350 |
| COMPLEMENTO: | | BAIRRO: | CASTELO BRANCO |

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRÍÇÃO |
|-----------------|----------------------------|
| TELEFONE | (99) 99856861 |
| E-MAIL | lc.alimentacao@hotmail.com |
| TELEFONE | (99) 34217793 |

LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|-------------|--|-----------|
| 471210000 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | SIM |
| 472450000 | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS | |
| 559060300 | PENSOES (ALOJAMENTO) | |
| 561120100 | RESTAURANTES E SIMILARES | |
| 562010100 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE | |
| 773900300 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO | |
| 472290100 | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES | |
| 812140000 | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS | |
| 812220000 | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | |
| 181300100 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | |
| 476100300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 478900500 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | |
| 478909900 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS | |
| 900190600 | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO | |
| 109110200 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM | |
| 562010200 | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE | |
| 562010300 | CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | |
| 492300200 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS | |
| 464949900 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO | |
| 468690200 | COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS | |
| 931910100 | PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | |

REPRESENTANTES E QSA
REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|------------------|----------------|-----------------------------|
| Legal | 01107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES |
| Contábil | 10687702000149 | ATUAL CONTABILIDADE LTDA |

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| 01107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | sócio | 100% |

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

| | | | |
|----------------------|---------------------|----------------|---|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: | 30,00m ² | QTD. DE SALAS: | 1 |
|----------------------|---------------------|----------------|---|

QUADRAS E CINEMAS

| | |
|------------------------|---|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: | 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: | 0 |

Local: CAXIAS / MA , 08/03/2022

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.513.552/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. H. C. SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.513.552/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.309705-3

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Número: 736 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CASTELO BRANCO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600350 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 5590603 | PENSÕES (ALOJAMENTO) |
| 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 1091102 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4686902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649499), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/2008 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS | PORTO EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açoogues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA | NÚMERO 736 | COMPLEMENTO LETRA A |
|--|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 65.600-350 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9985-6861 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 23:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA | NÚMERO 736 | COMPLEMENTO LETRA A | |
| CEP 65.600-350 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9985-6861 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

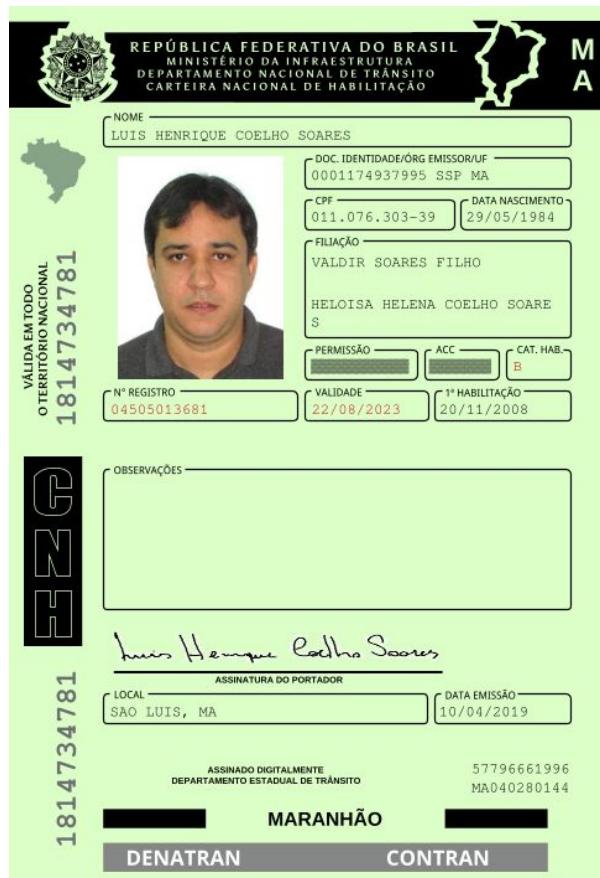
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 23:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907211747809262>



Autenticação Digital Código: 129152907211747809262-1
Data: 29/07/2021 16:50:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54653-OT4X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152907211747809262-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a803db0b6dfeb7d264d7d4d9513d375a7798c769319e636fcaabd6c92ce4197726
7d27e5960861702b7374d981449e2649



ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a Filial 001, que se estabelecerá à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI, que explorará as seguintes atividades econômicas:

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria;
10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açaougues.

Parágrafo Único: Destaca-se do capital social o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a filial ora criada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obriga na condição de único sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, resolve consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social L. H. C. SOARES LTDA, com sede na cidade de Caxias-MA à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, com a expressão de fantasia LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

Parágrafo Único – A sociedade Empresária Limitada Unipessoal possui a Filial 001 estabelecida à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, BR 343, km 21, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:

| SÓCIO | QTD. DE QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|-----------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | 600.000 | 600.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | 600.000 | 600.000,00 | 100,00 |

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social em sua matriz as seguintes atividades econômicas: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açaougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)

5590-6/03 - Pensões (alojamento).

5611-2/01 - Restaurantes e similares.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria.

Parágrafo Único – A sociedade tem por objeto social em sua Filial 001 as seguintes atividades econômicas:

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria;
10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougue.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Cláusula Nona – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Dez - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Onze - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

Cláusula Doze - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Treze - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Quatorze – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinze - Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01107630339 | |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

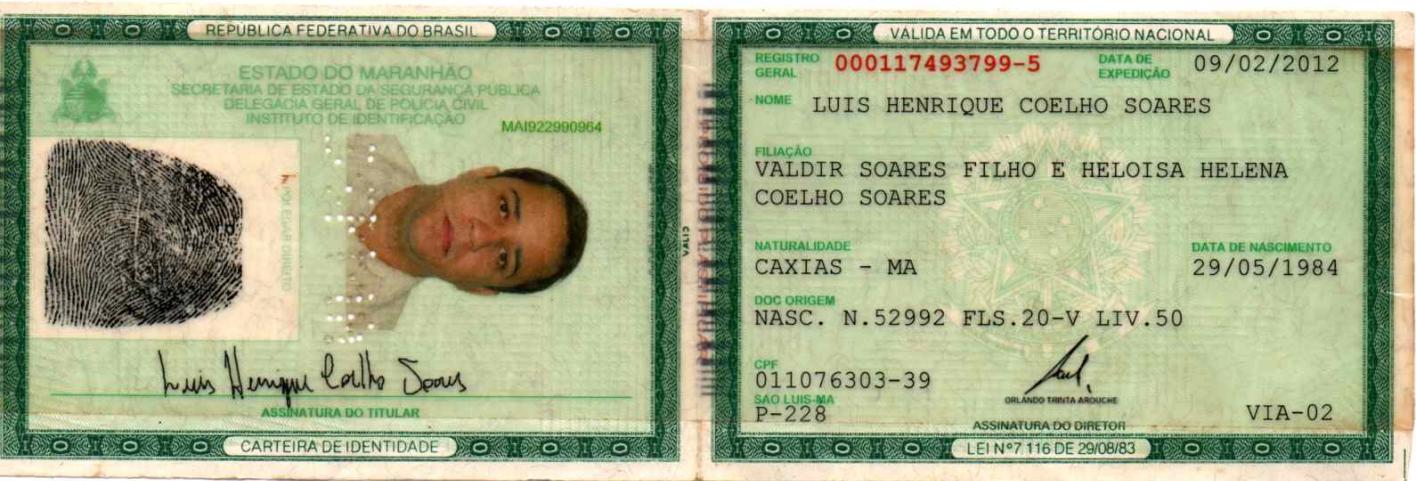
| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ: | 10.513.552/0001-57 |
| NOME EMPRESARIAL: | L. H. C. SOARES LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/03/2022** às **23:24** (data e hora de Brasília).



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907213888972072>



Autenticação Digital Código: 129152907213888972072-1
 Data: 29/07/2021 16:50:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV54654-5KIV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152907213888972072-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87ba91d95ab1da715b9860e71bc79cf4e4d43918030294a760476eb4a7d799794
7d27e5960861702b7374d981449e2649



PROPOSTA DE PREÇO

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

| GRUPO 01 - CARNES RESFRIADAS BOVINAS E OVINA – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|--|-------|------------|----------|----------------|-------------------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | Marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 1 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g | 2250 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 103.500,00 | cento e três mil, quinhentos reais |
| 2 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 5250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 215.250,00 | duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais |
| 3 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr | 6000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 210.000,00 | duzentos e dez mil reais |
| 4 | Carne bovina – Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 15000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 660.000,00 | seiscentos e sessenta mil reais |
| 5 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20 GR | 11250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 371.250,00 | trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais |
| 6 | Carne bovina com osso – tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 3000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 87.000,00 | oitenta e sete mil reais |
| 7 | Carne de sol bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20 GR | 4500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 198.000,00 | cento e noventa e oito mil reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 1.845.000,00 | um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais |

| GRUPO 02 - CARNES DEFUMADAS E SALGADAS – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|--|------|------------|---------|----------------|-------------------------|----------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 8 | Linguiça, tipo calabresa defumada, ingredientes carne suína | 6000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 162.000,00 | cento e sessenta e dois mil reais |
| 9 | Bacon | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 40.500,00 | quarenta mil, quinhentos reais |
| 10 | Carne bovina dianteira , tipo charque | 1688 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 74.272,00 | setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais |
| 11 | Carne de porco in natura, tipo Costela, apresentação salgada | 2250 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 60.750,00 | sessenta mil, setecentos e cinquenta reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|--|------|------------|---------|-----------|----------------|----------------|--|
| | (serrada em porções de 40 a 60 gramas) | | | | | | | |
| 12 | Carne de porco in natura, tipo pé, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas) | 2250 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 42.750,00 | quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 380.272,00 | trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais |

| GRUPO 03 - CARNES SUÍNAS E FÍGADO CONGELADOS – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|---|---|------|------------|----------|----------------|---------------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 13 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700 g | 6000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 150.000,00 |
| 14 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado – serrado em pedaços de 400 a 600 g | 3000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 81.000,00 |
| 15 | Carne suína sem toucinho - costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 3000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 84.000,00 |
| 16 | Fígado bovino congelado | 1875 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 35.625,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 350.625,00 |
| | | | | | | | trezentos e cinquenta mil, seiscientos e vinte e cinco reais |

| GRUPO 04 - CARNES FRANGO – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|---|--|-------|------------|--------|----------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 17 | Frango – coxa e sobrecoxa congelada (porções médias de 250g) | 45000 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 630.000,00 |
| 18 | Frango- Filé de peito congelado | 26250 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 525.000,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.155.000,00 |
| | | | | | | | um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais |

| GRUPO 05 - CARNES PEIXES – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|---|--|------|------------|------------------|----------------|---------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 19 | Filezinho de Camarão CONGELADO (Tam. médio) | 375 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 22.875,00 |
| 20 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1875 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 71.250,00 |
| 21 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1875 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 73.125,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 167.250,00 |
| | | | | | | | cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais |

| GRUPO 07 - PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|--|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÃCÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 64 | Leite tipo C, pasteurizado | 2250 | LITRO | longa | R\$ 6,00 | seis reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| 65 | Bebida lÃactea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml) | 1125 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 7.875,00 | sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 66 | PÃo francÃs (massa fina) 50 gramas | 4875 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 68.250,00 | sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais |
| 67 | PÃo francÃs (massa grossa) 50 gramas | 375 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 7.125,00 | sete mil, cento e vinte e cinco reais |
| 68 | Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM | 75 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 1.350,00 | um mil, trezentos e cinquenta reais |
| 69 | Bolo salgado de pÃovilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA | 75 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 21,00 | vinte e um reais | R\$ 1.575,00 | um mil, quinhentos e setenta e cinco reais |
| 70 | Ovo, tamanho grande, origem galinha | 1125 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iана | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 20.250,00 | vinte mil, duzentos e cinquenta reais |
| 71 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 150 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 72 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 150 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 5.850,00 | cinco mil, oitocentos e cinquenta reais |
| 73 | Queijo, ingredientes coalho, conservaÃo 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 750 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 30.000,00 | trinta mil reais |
| 74 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 1875 | QUILOGRAMA | maná | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 24.375,00 | vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 184.650,00 | cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais |

| GRUPO 08 - SUCOS – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|---|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|---|
| ITEM | DESCRÃCÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 75 | Suco natural com alta concentraÃo de polpa de fruta, sem adiÃo de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo | 975 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 40.950,00 | quarenta mil, novecentos e cinquenta reais |
| 76 | Suco natural com alta concentraÃo de polpa de fruta, sem adiÃo de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 975 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 36.075,00 | trinta e seis mil e setenta e cinco reais |
| 77 | Suco natural com alta concentraÃo de polpa de fruta, sem adiÃo de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 975 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 43.875,00 | quarenta e trÃs mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 78 | Suco natural com alta concentraÃo de polpa de fruta, sem adiÃo de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. | 975 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 37.050,00 | trinta e sete mil e cinquenta reais |

| | | | | | | | | |
|----|--|-----|----------------------|---------|-----------|-----------------------|----------------|---|
| 79 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá | 975 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 47.775,00 | quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 205.725,00 | duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais |

GRUPO 09 - ALIMENTOS SECOS – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|--|-------|----------------|----------|----------------|------------------------------|----------------|---|
| 80 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 15000 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 390.000,00 | trezentos e noventa mil reais |
| 81 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 22500 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 141.750,00 | cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais |
| 82 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 15000 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 135.000,00 | cento e trinta e cinco mil reais |
| 83 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 5250 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 52.500,00 | cinquenta e dois mil, quinhentos reais |
| 84 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 4125 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 37.125,00 | trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais |
| 85 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 4125 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 37.125,00 | trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 793.500,00 | setecentos e noventa e três mil, quinhentos reais |

GRUPO 10 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU PICOS - COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|---|-------|------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|---|
| 86 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 1500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 69.000,00 | sessenta e nove mil reais |
| 87 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 5625 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 230.625,00 | duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 88 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 3750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 131.250,00 | cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais |
| 89 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 11250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 495.000,00 | quatrocentos e noventa e cinco mil reais |
| 90 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 9375 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 309.375,00 | trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 91 | Carne bovina com osso- tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 1875 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 54.375,00 | cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 92 | CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 1875 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 82.500,00 | oitenta e dois mil, quinhentos reais |

| | | | | | | | | |
|----|--|------|------------|---------|-----------|-------------------------|-------------------------|--|
| 93 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 5625 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 151.875,00 | cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 94 | Bacon | 750 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 27.000,00 | vinte e sete mil reais |
| 95 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 900 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 39.600,00 | trinta e nove mil, seiscentos reais |
| 96 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 1350 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 36.450,00 | trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais |
| 97 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 1350 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 25.650,00 | vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.652.700,00 | um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos reais |

| GRUPO 11 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU PICOS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|--|-------|------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | |
| 98 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 3750 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 93.750,00 | noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 99 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 1350 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 36.450,00 | trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais |
| 100 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 2625 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 73.500,00 | setenta e três mil, quinhentos reais |
| 101 | Fígado bovino congelado | 1875 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 35.625,00 | trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 102 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 26250 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 367.500,00 | trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais |
| 103 | Frango - Filé de Peito congelado | 18750 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 375.000,00 | trezentos e setenta e cinco mil reais |
| 104 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 225 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 13.725,00 | treze mil, setecentos e vinte e cinco reais |
| 105 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1125 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 42.750,00 | quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais |
| 106 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1875 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 73.125,00 | setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.111.425,00 | um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais |

| GRUPO 13 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU PICOS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|---|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|----------------|--|
| 149 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL(emb. 1000 ml) | 750 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 5.250,00 | cinco mil, duzentos e cinquenta reais |
| 150 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 3750 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 52.500,00 | cinquenta e dois mil, quinhentos reais |
| 151 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 300 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 5.700,00 | cinco mil, setecentos reais |
| 152 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 750 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iана | R\$ 18,00 | dezotto reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| 153 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 113 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 3.390,00 | três mil, trezentos e noventa reais |
| 154 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 113 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 4.407,00 | quatro mil, quatrocentos e sete reais |
| 155 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 600 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 24.000,00 | vinte e quatro mil reais |
| 156 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 1125 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 14.625,00 | quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 123.372,00 | cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais |

| GRUPO 14 - SUCOS - RU PICOS - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | | | | |
|--|--|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | |
| 157 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 375 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 15.750,00 | quinze mil, setecentos e cinquenta reais |
| 158 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 375 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 13.875,00 | treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 159 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 375 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 16.875,00 | dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 160 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. | 375 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 14.250,00 | quatorze mil, duzentos e cinquenta reais |
| 161 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 375 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 18.375,00 | dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 79.125,00 | setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais |

| GRUPO 15 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU PICOS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----|-----|-------|----------------|----------|-------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |

| | | | | | | | | |
|-----|---|-------|----------------|----------|-----------|------------------------------|----------------|--|
| 162 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 11250 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 292.500,00 | duzentos e noventa e dois mil, quinhentos reais |
| 163 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 15000 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 94.500,00 | noventa e quatro mil, quinhentos reais |
| 164 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 9000 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 81.000,00 | oitenta e um mil reais |
| 165 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 3000 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 30.000,00 | trinta mil reais |
| 166 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 1875 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 16.875,00 | dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 167 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 1875 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 16.875,00 | dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 531.750,00 | quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais |

| GRUPO 16 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|--|---|------|------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 168 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 1350 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 62.100,00 | sessenta e dois mil e cem reais |
| 169 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 3750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 153.750,00 | cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 170 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 3000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 105.000,00 | cento e cinco mil reais |
| 171 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 7500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 330.000,00 | trezentos e trinta mil reais |
| 172 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 6000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 198.000,00 | cento e noventa e oito mil reais |
| 173 | Carne bovina com osso- tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 1500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 43.500,00 | quarenta e três mil, quinhentos reais |
| 174 | CARNE DE SOL-bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 1500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 66.000,00 | sessenta e seis mil reais |
| 175 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 2625 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 70.875,00 | setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 176 | Bacon | 450 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 16.200,00 | dezesseis mil, duzentos reais |
| 177 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 675 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 29.700,00 | vinte e nove mil, setecentos reais |
| 178 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 30.375,00 | trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais |

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|------------|---------|-----------|----------------|------------------|---|
| 179 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 21.375,00 | vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.126.875,00 | um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 17 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|--|--|-------|------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 180 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 3000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 75.000,00 | setenta e cinco mil reais |
| 181 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 30.375,00 | trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 182 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 1500 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 42.000,00 | quarenta e dois mil reais |
| 183 | Fígado bovino congelado | 1500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 28.500,00 | vinte e oito mil, quinhentos reais |
| 184 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 18750 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 262.500,00 | duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais |
| 185 | Frango - Filé de Peito congelado | 9000 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 180.000,00 | cento e oitenta mil reais |
| 186 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 150 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 9.150,00 | nove mil, cento e cinquenta reais |
| 187 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1125 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 42.750,00 | quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais |
| 188 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1875 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 73.125,00 | setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 743.400,00 | setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais |

| GRUPO 19 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|--|---|------|-------------------------|-------|----------------|----------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 231 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml) | 750 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 5.250,00 | cinco mil, duzentos e cinquenta reais |
| 232 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 3750 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 52.500,00 | cinquenta e dois mil, quinhentos reais |
| 233 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 300 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 5.700,00 | cinco mil, setecentos reais |
| 234 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 750 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|------------|---------|-----------|---------------------|----------------|--|
| 235 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, Fatiado | 113 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 3.390,00 | três mil, trezentos e noventa reais |
| 236 | Queijo tipo mussarela Fatiado | 113 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 4.407,00 | quatro mil, quatrocentos e sete reais |
| 237 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 488 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 19.520,00 | dezenove mil, quinhentos e vinte reais |
| 238 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 1125 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 14.625,00 | quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 118.892,00 | cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais |

GRUPO 20 - SUCOS - RU BOM JESUS - EXCLUSIVO ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|--|-----|----------------------|---------|----------------|---|---------------|--|
| 239 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,30 | quarenta e dois reais e trinta centavos | R\$ 12.690,00 | doze mil, seiscentos e noventa reais |
| 240 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,80 | trinta e sete reais e oitenta centavos | R\$ 11.340,00 | onze mil, trezentos e quarenta reais |
| 241 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,39 | quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos | R\$ 13.617,00 | treze mil, seiscentos e dezessete reais |
| 242 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,98 | trinta e oito reais e noventa e oito centavos | R\$ 11.694,00 | onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais |
| 243 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,87 | quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos | R\$ 14.961,00 | quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 64.302,00 | sessenta e quatro mil, trezentos e dois reais |

GRUPO 21 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) - RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|---|-------|----------------|----------|----------------|------------------------------|----------------|---|
| 244 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 9000 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 234.000,00 | duzentos e trinta e quatro mil reais |
| 245 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 11250 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 70.875,00 | setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 246 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 7500 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 67.500,00 | sessenta e sete mil, quinhentos reais |
| 247 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 2250 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 22.500,00 | vinte e dois mil, quinhentos reais |

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|------------|------|----------|------------|----------------|---|
| 248 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 1500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| 249 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 1500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 421.875,00 | quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 22 -CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|---|---|------|------------|----------|----------------|-------------------------|------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 250 | Óvino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 1350 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 62.100,00 | sessenta e dois mil e cem reais |
| 251 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 3750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 153.750,00 | cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 252 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 3000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 105.000,00 | cento e cinco mil reais |
| 253 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 7500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 330.000,00 | trezentos e trinta mil reais |
| 254 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 6000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 198.000,00 | cento e noventa e oito mil reais |
| 255 | Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 1500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 43.500,00 | quarenta e três mil, quinhentos reais |
| 256 | CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 1500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 66.000,00 | sessenta e seis mil reais |
| 257 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 2625 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 70.875,00 | setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 258 | Bacon | 450 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 16.200,00 | dezesseis mil, duzentos reais |
| 259 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 675 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 29.700,00 | vinte e nove mil, setecentos reais |
| 260 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 30.375,00 | trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 261 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 21.375,00 | vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.126.875,00 | um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 23 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) - RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|--|-------|------------|------------------|----------------|---------------------|-----------------------|---|
| 262 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 3000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 75.000,00 | setenta e cinco mil reais |
| 263 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 1125 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 30.375,00 | trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 264 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 1500 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 42.000,00 | quarenta e dois mil reais |
| 265 | Fígado bovino congelado | 1500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 28.500,00 | vinte e oito mil, quinhentos reais |
| 266 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 18750 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 262.500,00 | duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais |
| 267 | Frango - Filé de Peito congelado | 9000 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 180.000,00 | cento e oitenta mil reais |
| 268 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 150 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 9.150,00 | nove mil, cento e cinquenta reais |
| 269 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1125 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 42.750,00 | quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais |
| 270 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 1875 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 73.125,00 | setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 743.400,00 | setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais |

| GRUPO 25 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|--|---|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | |
| 313 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL(emb. 1000 ml) | 750 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 5.250,00 | cinco mil, duzentos e cinquenta reais |
| 314 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 3750 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 52.500,00 | cinquenta e dois mil, quinhentos reais |
| 315 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 300 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 5.700,00 | cinco mil, setecentos reais |
| 316 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 750 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| 317 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO | 113 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 3.390,00 | três mil, trezentos e noventa reais |
| 318 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 113 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 4.407,00 | quatro mil, quatrocentos e sete reais |
| 319 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 488 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 19.520,00 | dezenove mil, quinhentos e vinte reais |
| 320 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 1125 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 14.625,00 | quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

| | | | | | | | | |
|--|-------------|--|--|--|--|--|----------------|--|
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 118.892,00 | cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais |
|--|-------------|--|--|--|--|--|----------------|--|

| GRUPO 26 - SUCOS – RU FLORIANO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|--|--|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|--------------------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | |
| 321 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 12.600,00 | |
| 322 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 11.100,00 | |
| 323 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 13.500,00 | |
| 324 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 11.400,00 | |
| 325 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 300 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 14.700,00 | |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 63.300,00 | sessenta e três mil, trezentos reais |

| GRUPO 27 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO – COTA PRINCIPAL | | | | | | | | |
|--|---|-------|----------------|----------|----------------|------------------------------|----------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | |
| 326 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 9000 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 234.000,00 | |
| 327 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 11250 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 70.875,00 | |
| 328 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado).Solicitamos amostra | 7500 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 67.500,00 | |
| 329 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 2250 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 22.500,00 | |
| 330 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado).Solicitamos amostra | 1500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 13.500,00 | |
| 331 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 1500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 13.500,00 | |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 421.875,00 | quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 28 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO - BOM JESUS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----|-----|-------|----------------|----------|-------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |

| | | | | | | | | |
|-----|--|------|---------|------------|----------|--------------------------------------|----------------------|---|
| 332 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,26 | dois reais e vinte e seis centavos | R\$ 18.080,00 | dezoito mil e oitenta reais |
| 333 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 15.760,00 | quinze mil, setecentos e sessenta reais |
| 334 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 4.184,00 | quatro mil, cento e oitenta e quatro reais |
| 335 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 4.560,00 | quatro mil, quinhentos e sessenta reais |
| 336 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 1500 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,36 | cinco reais e trinta e seis centavos | R\$ 8.040,00 | oito mil e quarenta reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 50.624,00 | cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais |

| GRUPO 29 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – FLORIANO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|---|--|------|---------|------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 337 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,26 | dois reais e vinte e seis centavos | R\$ 18.080,00 | dezoito mil e oitenta reais |
| 338 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 8000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 15.760,00 | quinze mil, setecentos e sessenta reais |
| 339 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 4.184,00 | quatro mil, cento e oitenta e quatro reais |
| 340 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 800 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 4.560,00 | quatro mil, quinhentos e sessenta reais |
| 341 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 1500 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,36 | cinco reais e trinta e seis centavos | R\$ 8.040,00 | oito mil e quarenta reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 50.624,00 | cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais |

| GRUPO 30 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – TERESINA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP | | | | | | | | |
|---|--|-------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 342 | Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 10000 | UNIDADE | italakinho | R\$ 2,26 | dois reais e vinte e seis centavos | R\$ 22.600,00 | dois reais e vinte e seis centavos |
| 343 | Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml (Solicitamos amostra) | 10000 | UNIDADE | jandaia | R\$ 1,97 | um real e noventa e sete centavos | R\$ 19.700,00 | um real e noventa e sete centavos |
| 344 | BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 400gr (Solicitamos amostra) | 1000 | UNIDADE | petyan | R\$ 5,23 | cinco reais e vinte e três centavos | R\$ 5.230,00 | cinco reais e vinte e três centavos |
| 345 | Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE /COCO, tipo rosquinha, embalagem com 400 gr (Solicitamos amostra) | 1000 | UNIDADE | estrela | R\$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R\$ 5.700,00 | cinco reais e setenta centavos |

| | | | | | | | | |
|-------------|--|------|---------|----------|----------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| 346 | Biscoito salgado integral, tipo club social, (trigo integral e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 150 a 180g (Solicitamos amostra) | 2000 | UNIDADE | sol salt | R\$ 5,36 | cinco reais e trinta e seis centavos | R\$ 10.720,00 | cinco reais e trinta e seis centavos |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 63.950,00 | |

| GRUPO 31 - CARNES RESFRIADAS BOVINAS E OVINA – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 01 | | | | | | | | |
|---|--|------|------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 347 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g | 750 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 34.500,00 | trinta e quatro mil, quinhentos reais |
| 348 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 1750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 71.750,00 | setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais |
| 349 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr | 2000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 70.000,00 | setenta mil reais |
| 350 | Carne bovina – Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 5000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 220.000,00 | duzentos e vinte mil reais |
| 351 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20 GR | 3750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 123.750,00 | cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 352 | Carne bovina com osso – tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 1000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 29.000,00 | vinte e nove mil reais |
| 353 | Carne de sol bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20 GR | 1500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 66.000,00 | sessenta e seis mil reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 615.000,00 | seiscentos e quinze mil reais |

| GRUPO 32 - CARNES DEFUMADAS E SALGADAS – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 02 | | | | | | | | |
|---|--|------|------------|---------|----------------|-------------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 354 | Linguíça, tipo calabresa defumada, ingredientes carne suína | 2000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 54.000,00 | cinquenta e quatro mil reais |
| 355 | Bacon | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 13.500,00 | treze mil, quinhentos reais |
| 356 | Carne bovina dianteira , tipo charque | 562 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 24.728,00 | vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais |
| 357 | Carne de porco in natura, tipo Costela,apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas) | 750 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 27.750,00 | vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais |
| 358 | Carne de porco in natura, tipo pé, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas) | 750 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 14.250,00 | quatorze mil, duzentos e cinquenta reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 134.228,00 | cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais |

| GRUPO 33 - CARNES SUÍNAS E FÍGADO CONGELADOS – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 03 | | | | | | | |
|--|---|------|------------|----------|----------------|---------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 359 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700 g | 2000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 50.000,00 |
| 360 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado – serrado em pedaços de 400 a 600 g | 1000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 27.000,00 |
| 361 | Carne suína sem toucinho - costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 1000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 28.000,00 |
| 362 | Figado bovino congelado | 625 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 11.875,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 116.875,00 |
| | | | | | | | cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 34 - CARNES FRANGO – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 04 | | | | | | | |
|--|---|-------|------------|--------|----------------|----------------|---------------------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 363 | Frango – coxa e sobrecoxa congelada (porções médias de 250g | 15000 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 210.000,00 |
| 364 | Frango- Filé de peito congelado | 8750 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 175.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 385.000,00 |
| | | | | | | | trezentos e oitenta e cinco mil reais |

| GRUPO 35 - CARNES PEIXES – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 05 | | | | | | | |
|--|--|-----|------------|------------------|----------------|---------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 365 | Filezinho de Camarão CONGELADO (Tam. médio) | 125 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 7.625,00 |
| 366 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 625 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 23.750,00 |
| 367 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 625 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 24.375,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 55.750,00 |
| | | | | | | | cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais |

| GRUPO 37 - PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 07 | | | | | | | |
|--|--|-----|-------|-------|----------------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 410 | Leite tipo C, pasteurizado | 750 | LITRO | longa | R\$ 6,00 | seis reais | R\$ 4.500,00 |
| 411 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL(emb. 1000 ml) | 375 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 2.625,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|------|-------------------------|---------|-----------|---------------------|---------------|---|
| 412 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 1625 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 22.750,00 | vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais |
| 413 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 125 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 2.375,00 | dois mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 414 | Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM | 25 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 450,00 | quatrocentos e cinquenta reais |
| 415 | Bolo salgado de pão de queijo tipo ROSCA DE GOMA | 25 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 21,00 | vinte e um reais | R\$ 525,00 | quinhentos e vinte e cinco reais |
| 416 | Ovo, tamanho grande, origem galinha | 375 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 6.750,00 | seis mil, setecentos e cinquenta reais |
| 417 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 50 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.500,00 | um mil, quinhentos reais |
| 418 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 50 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.950,00 | um mil, novecentos e cinquenta reais |
| 419 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 250 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 10.000,00 | dez mil reais |
| 420 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 625 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 8.125,00 | oitocentos e vinte e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 61.550,00 | sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais |

| GRUPO 38 - SUCOS – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 08 | | | | | | | | |
|--|---|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 421 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo | 325 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 13.650,00 | treze mil, seiscentos e cinquenta reais |
| 422 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 325 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 12.025,00 | doze mil e vinte e cinco reais |
| 423 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 325 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 14.625,00 | quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 424 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. | 325 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 12.350,00 | doze mil, trezentos e cinquenta reais |
| 425 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá | 325 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 15.925,00 | quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 68.575,00 | sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 39 - ALIMENTOS SECOS – RU TERESINA - COTA RESERVADA GRUPO 09 | | | | | | | | |
|--|---|------|------------|-------|----------------|--------------------|----------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 426 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 5000 | QUILOGRAMA | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 130.000,00 | cento e trinta mil reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|------|------------|----------|-----------|------------------------------|----------------|--|
| 427 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 7500 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 47.250,00 | quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais |
| 428 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 5000 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 45.000,00 | quarenta e cinco mil reais |
| 429 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 1750 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 17.500,00 | dezessete mil, quinhentos reais |
| 430 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 1375 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 12.375,00 | doze mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| 431 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 1375 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 12.375,00 | doze mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 264.500,00 | duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais |

GRUPO 40 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU PICOS - COTA RESERVADA GUPO 10

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|---|------|------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|--|
| 432 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 23.000,00 | vinte e três mil reais |
| 433 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 1875 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 76.875,00 | setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 434 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 1250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 43.750,00 | quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 435 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 3750 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 165.000,00 | cento e sessenta e cinco mil reais |
| 436 | Carne bovina - paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 3125 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 103.125,00 | cento e três mil, cento e vinte e cinco reais |
| 437 | Carne bovina- tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 625 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 18.125,00 | dezoito mil, cento e vinte e cinco reais |
| 438 | CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 625 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 27.500,00 | vinte e sete mil, quinhentos reais |
| 439 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 1250 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 33.750,00 | trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais |
| 440 | Bacon | 250 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 9.000,00 | nove mil reais |
| 441 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 300 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 13.200,00 | treze mil, duzentos reais |
| 442 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 450 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 12.150,00 | doze mil, cento e cinquenta reais |
| 443 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 450 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 8.550,00 | oito mil, quinhentos e cinquenta reais |

| | | |
|-------------|----------------|--|
| VALOR TOTAL | R\$ 534.025,00 | quinhentos e trinta e quatro mil e vinte e cinco reais |
|-------------|----------------|--|

| GRUPO 41 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU PICOS - COTA RESERVADA GRUPO 11 | | | | | | | |
|---|--|------|------------|------------------|----------------|---------------------|---|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 444 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 1250 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 31.250,00 |
| 445 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 450 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 12.150,00 |
| 446 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 875 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 24.500,00 |
| 447 | Fígado bovino congelado | 625 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 11.875,00 |
| 448 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 8750 | QUILOGRAMA | lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 122.500,00 |
| 449 | Frango - Filé de Peito congelado | 6250 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 125.000,00 |
| 450 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 75 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 4.575,00 |
| 451 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 375 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 14.250,00 |
| 452 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 625 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 24.375,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 370.475,00 |
| | | | | | | | trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 43 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU PICOS - COTA RESERVADA GRUPO 13 | | | | | | | |
|---|--|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 495 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml) | 250 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 1.750,00 |
| 496 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 1250 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 17.500,00 |
| 497 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 100 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 1.900,00 |
| 498 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 250 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezento reais | R\$ 4.500,00 |
| 499 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.110,00 |
| 500 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.443,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|-----|------------|---------|-----------|----------------|---------------|--|
| 501 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 200 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 8.000,00 | oito mil reais |
| 502 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 375 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 4.875,00 | quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 41.078,00 | quarenta e um mil e setenta e oito reais |

| GRUPO 44 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU PICOS - COTA RESERVADA GRUPO 15 | | | | | | | | |
|--|---|------|----------------|----------|----------------|------------------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 503 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 3750 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 97.500,00 | noventa e sete mil, quinhentos reais |
| 504 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 5000 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 31.500,00 | trinta e um mil, quinhentos reais |
| 505 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 3000 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 27.000,00 | vinte e sete mil reais |
| 506 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 1000 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 10.000,00 | dez mil reais |
| 507 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 625 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 5.625,00 | cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 508 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 625 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 5.625,00 | cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| | VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 177.250,00 | cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais |

| GRUPO 45 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA GRUPO 16 | | | | | | | | |
|---|---|------|------------|----------|----------------|-------------------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 509 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 450 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 20.700,00 | vinte mil, setecentos reais |
| 510 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 1250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 51.250,00 | cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais |
| 511 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 1000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 35.000,00 | trinta e cinco mil reais |
| 512 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 2500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 110.000,00 | cento e dez mil reais |
| 513 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 2000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 66.000,00 | sessenta e seis mil reais |
| 514 | Carne bovina com osso- tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 14.500,00 | quatorze mil, quinhentos reais |
| 515 | CARNE DE SOL bovina, salgada, | 500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 22.000,00 | vinte e dois mil reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|--|-----|------------|---------|-----------|-------------------------|----------------|---|
| | INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | | | | | | | |
| 516 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 875 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 23.625,00 | vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 517 | Bacon | 150 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 5.400,00 | cinco mil, quatrocentos reais |
| 518 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 225 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 9.900,00 | nove mil, novecentos reais |
| 519 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 10.125,00 | dez mil, cento e vinte e cinco reais |
| 520 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 7.125,00 | sete mil, cento e vinte e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 375.625,00 | trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

| GRUPO 46 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA | | | | | | | | |
|---|--|------|------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|---|
| GRUPO 17 | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 521 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 1000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 25.000,00 | vinte e cinco mil reais |
| 522 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 10.125,00 | dez mil, cento e vinte e cinco reais |
| 523 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 500 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 14.000,00 | quatorze mil reais |
| 524 | Fígado bovino congelado | 500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 9.500,00 | nove mil, quinhentos reais |
| 525 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 6250 | QUILOGRAMA | Lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 87.500,00 | oitenta e sete mil, quinhentos reais |
| 526 | Frango - Filé de Peito congelado | 3000 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 60.000,00 | sessenta mil reais |
| 527 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 50 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 3.050,00 | três mil e cinquenta reais |
| 528 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 375 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 14.250,00 | quatorze mil, duzentos e cinquenta reais |
| 529 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 625 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 24.375,00 | vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 247.800,00 | duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais |

| GRUPO 48 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA GRUPO 19 | | | | | | | |
|---|---|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|
| ITEM | DESCRÃÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 572 | Bebida lÃ¢ctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml) | 250 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 1.750,00 |
| 573 | PÃ£o francês (massa fina) 50 gramas | 1250 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 17.500,00 |
| 574 | PÃ£o francês (massa grossa) 50 gramas | 100 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 1.900,00 |
| 575 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 250 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezento reais | R\$ 4.500,00 |
| 576 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.110,00 |
| 577 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.443,00 |
| 578 | Queijo, ingredientes coalho, conservaÃ§Ã£o 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 162 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 6.480,00 |
| 579 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 375 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 4.875,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 39.558,00 |

| GRUPO 49 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA GRUPO 21 | | | | | | | |
|--|---|------|----------------|----------|----------------|------------------------------|--|
| ITEM | DESCRÃÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |
| 580 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 3000 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 78.000,00 |
| 581 | Farinha mandioca, apresentaÃ§Ã£o crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 3750 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 23.625,00 |
| 582 | FeijÃ£o tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 2500 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 22.500,00 |
| 583 | FeijÃ£o tipo 1, tipo grupo anÃ£o, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 750 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 7.500,00 |
| 584 | FeijÃ£o, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180(empacotado). Solicitamos amostra | 500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 4.500,00 |
| 585 | FeijÃ£o tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 4.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 140.625,00 |
| | | | | | | | cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

| GRUPO 50 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA GRUPO 22 | | | | | | | |
|--|-----------------------|-----|-----|-------|----------------|----------|-------------|
| ITEM | DESCRÃÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|------|------------|----------|-----------|-------------------------|----------------|---|
| 586 | Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100g | 450 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 46,00 | quarenta e seis reais | R\$ 20.700,00 | vinte mil, setecentos reais |
| 587 | Carne bovina - Lagarto resfriado | 1250 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 41,00 | quarenta e um reais | R\$ 51.250,00 | cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais |
| 588 | Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr. | 1000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 35,00 | trinta e cinco reais | R\$ 35.000,00 | trinta e cinco mil reais |
| 589 | Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE | 2500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 110.000,00 | cento e dez mil reais |
| 590 | Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 2000 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 33,00 | trinta e três reais | R\$ 66.000,00 | sessenta e seis mil reais |
| 591 | Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas | 500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 29,00 | vinte e nove reais | R\$ 14.500,00 | quatorze mil, quinhentos reais |
| 592 | CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. | 500 | QUILOGRAMA | so file | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 22.000,00 | vinte e dois mil reais |
| 593 | Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína. | 875 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 23.625,00 | vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 594 | Bacon | 150 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 5.400,00 | cinco mil, quatrocentos reais |
| 595 | Carne bovina dianteira, tipo Charque. | 225 | QUILOGRAMA | friboi | R\$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R\$ 9.900,00 | nove mil, novecentos reais |
| 596 | Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas). | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 10.125,00 | dez mil, cento e vinte e cinco reais |
| 597 | Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 7.125,00 | sete mil, cento e vinte e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 375.625,00 | trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

GRUPO 51 - CARNES CONGELADAS (SUÍNAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) - RU FLORIANO - COTA RESERVADA

GRUPO 23

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
|------|--|------|------------|----------|----------------|---------------------|---------------|--------------------------------------|
| 598 | Carne suína sem toucinho – pernil congelado – serrado em pedaços de 500 a 700g | 1000 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 25.000,00 | vinte e cinco mil reais |
| 599 | Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g | 375 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 27,00 | vinte e sete reais | R\$ 10.125,00 | dez mil, cento e vinte e cinco reais |
| 600 | Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g | 500 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 28,00 | vinte e oito reais | R\$ 14.000,00 | quatorze mil reais |
| 601 | Fígado bovino congelado | 500 | QUILOGRAMA | frigotil | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 9.500,00 | nove mil, quinhentos reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|--|------|------------|------------------|-----------|---------------------|----------------|---|
| 602 | Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g) | 6250 | QUILOGRAMA | Lar | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 87.500,00 | oitenta e sete mil, quinhentos reais |
| 603 | Frango - Filé de Peito congelado | 3000 | QUILOGRAMA | bonasa | R\$ 20,00 | vinte reais | R\$ 60.000,00 | sessenta mil reais |
| 604 | Filezinho Camarão CONGELADO - (Tam MÉDIO) | 50 | QUILOGRAMA | melk pescados | R\$ 61,00 | sessenta e um reais | R\$ 3.050,00 | três mil e cinquenta reais |
| 605 | Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 375 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 14.250,00 | quatorze mil, duzentos e cinquenta reais |
| 606 | Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr | 625 | QUILOGRAMA | emporio pescados | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 24.375,00 | vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 247.800,00 | duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais |

| GRUPO 53 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA GRUPO 25 | | | | | | | | |
|--|---|------|-------------------------|---------|----------------|---------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 649 | Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL.(emb. 1000 ml) | 250 | LITRO | tynna | R\$ 7,00 | sete reais | R\$ 1.750,00 | um mil, setecentos e cinquenta reais |
| 650 | Pão francês (massa fina) 50 gramas | 1250 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 14,00 | quatorze reais | R\$ 17.500,00 | dezessete mil, quinhentos reais |
| 651 | Pão francês (massa grossa) 50 gramas | 100 | QUILOGRAMA | ideal | R\$ 19,00 | dezenove reais | R\$ 1.900,00 | um mil, novecentos reais |
| 652 | Ovo, tamanho grande, origem galinha. | 250 | CARTELA COM 30 UNIDADES | iana | R\$ 18,00 | dezoito reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 653 | Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | frimesa | R\$ 30,00 | trinta reais | R\$ 1.110,00 | um mil, cento e dez reais |
| 654 | Queijo tipo mussarela FATIADO | 37 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 39,00 | trinta e nove reais | R\$ 1.443,00 | um mil, quatrocentos e quarenta e três reais |
| 655 | Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado). | 162 | QUILOGRAMA | tirolez | R\$ 40,00 | quarenta reais | R\$ 6.480,00 | seis mil, quatrocentos e oitenta reais |
| 656 | Salsicha tipo hot dog, resfriada. | 375 | QUILOGRAMA | mana | R\$ 13,00 | treze reais | R\$ 4.875,00 | quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 39.558,00 | trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais |

| GRUPO 54 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO - COTA RESERVADA GRUPO 27 | | | | | | | | |
|---|--|------|----------------|---------|----------------|------------------------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 657 | Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra | 3000 | PACOTE COM 5KG | camil | R\$ 26,00 | vinte e seis reais | R\$ 78.000,00 | setenta e oito mil reais |
| 658 | Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra | 3750 | QUILOGRAMA | dona de | R\$ 6,30 | seis reais e trinta centavos | R\$ 23.625,00 | vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|---|------|------------|----------|-----------|------------|----------------|--|
| 659 | Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 2500 | QUILOGRAMA | tia dora | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 22.500,00 | vinte e dois mil, quinhentos reais |
| 660 | Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 750 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 10,00 | dez reais | R\$ 7.500,00 | sete mil, quinhentos reais |
| 661 | Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra | 500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 662 | Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra | 500 | QUILOGRAMA | jupi | R\$ 9,00 | nove reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 140.625,00 | cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais |

| GRUPO 58 - SUCOS – RU PICOS - COTA RESERVADA GRUPO 55 | | | | | | | | |
|---|--|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 663 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 125 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 5.250,00 | cinco mil, duzentos e cinquenta reais |
| 664 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. | 125 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 4.625,00 | quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 665 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola | 125 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 5.625,00 | cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais |
| 666 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba | 125 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 4.750,00 | quatro mil, setecentos e cinquenta reais |
| 667 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 125 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 6.125,00 | seis mil, cento e vinte e cinco reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 26.375,00 | vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais |

| GRUPO 59 - SUCOS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA GRUPO 56 | | | | | | | | |
|---|--|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|--------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 668 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 4.200,00 | quatro mil, duzentos reais |
| 669 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 3.700,00 | três mil, setecentos reais |
| 670 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |

| | | | | | | | | |
|-------------|--|-----|----------------------|---------|-----------|-----------------------|---------------|------------------------------|
| 671 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 3.800,00 | três mil, oitocentos reais |
| 672 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 4.900,00 | quatro mil, novecentos reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 21.100,00 | vinte e um mil e cem reais |

| GRUPO 60 - SUCOS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA GRUPO 57 | | | | | | | | |
|--|--|-----|----------------------|---------|----------------|------------------------|---------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL | QTD | UND | marca | VALOR UNITÁRIO | EXT. UNT | VALOR TOTAL | EXT. TOTAL |
| 673 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 42,00 | quarenta e dois reais | R\$ 4.200,00 | quatro mil, duzentos reais |
| 674 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 37,00 | trinta e sete reais | R\$ 3.700,00 | três mil, setecentos reais |
| 675 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 4.500,00 | quatro mil, quinhentos reais |
| 676 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 38,00 | trinta e oito reais | R\$ 3.800,00 | três mil, oitocentos reais |
| 677 | Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. | 100 | UNIDADE COM 5 LITROS | mirador | R\$ 49,00 | quarenta e nove reais | R\$ 4.900,00 | quatro mil, novecentos reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 21.100,00 | vinte e um mil e cem reais |

VALOR TOTAL: R\$ 18.195.375,00 (dezoito milhões e cento e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais)

a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL** à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico 03/2022, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 03/2022 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k) BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001 CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4

l) Validade da Proposta: 90(NOVENTA) dias

Caxias/MA, 13 de ABRIL de 2022.

L.H.C SOARES LTDA - EPP
Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal
RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350
CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

| | |
|----------------|--|
| LIQUIDEZ GERAL | $LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)} }{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$ $LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$ |
|----------------|--|

| | |
|-----------------|---|
| SOLVÊNCIA GERAL | $SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$ $SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$ |
|-----------------|---|

| | |
|-------------------|--|
| LIQUIDEZ CORRENTE | $LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$ $LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$ |
|-------------------|--|

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/0

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350
CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

| | |
|----------------|--|
| LIQUIDEZ GERAL | $LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)} }{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$ $LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$ |
|----------------|--|

| | |
|-----------------|---|
| SOLVÊNCIA GERAL | $SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$ $SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$ |
|-----------------|---|

| | |
|-------------------|--|
| LIQUIDEZ CORRENTE | $LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$ $LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$ |
|-------------------|--|

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/0

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

Balanço PatrimonialEmpresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

| Conta | 31/12/2020 |
|--|----------------|
| *** Ativo *** | 2.491.835,77 D |
| Ativo Circulante | 2.373.358,56 D |
| Disponível | 2.244.379,02 D |
| Caixa Geral | 1.709.198,55 D |
| Aplicação de Liquidez Imediata | 535.180,47 D |
| Clientes | 113.345,04 D |
| Contas a Receber | 113.345,04 D |
| Estoques | 15.634,50 D |
| Estoque de Mercadorias | 14.037,60 D |
| Materiais Diversos - Prestação Serviços | 1.596,90 D |
| Ativo Não Circulante | 118.477,21 D |
| Imobilizado | 118.477,21 D |
| Bens Em Operação | 234.675,50 D |
| Depreciação Amortizacão e Exaustão Acumulada | 116.198,29 C |
| Total Ativo | 2.491.835,77 D |
| *** Passivo *** | 2.491.835,77 C |
| Passivo Circulante | 115.251,71 C |
| Fornecedores | 30.895,10 C |
| Fornecedores Nacionais | 30.895,10 C |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 59.373,55 C |
| Impostos e Contribuições | 57.763,50 C |
| Obrigações Trabalhistas | 1.610,05 C |
| Outras Obrigações | 9.182,64 C |
| Outras Obrigações | 9.182,64 C |
| Provisões | 15.800,42 C |
| Provisões | 15.800,42 C |
| Passivo Não Circulante | 61.269,00 C |
| Empréstimos e Financiamentos | 61.269,00 C |
| Financiamentos Bancários | 61.269,00 C |
| Patrimônio Líquido | 2.315.315,06 C |
| Capital Social | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito | 100.000,00 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.215.315,06 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.215.315,06 C |
| Total Passivo | 2.491.835,77 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

01/01/2020

Conta**a**

31/12/2020

| | | |
|-----|-------------------------------------|--------------|
| (+) | Receita Bruta Operacional | 2.278.840,25 |
| | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.278.840,25 |
| | Vendas de Serviços | 2.278.840,25 |
| (-) | Deduções da Receita | 275.237,67 |
| | Impostos Faturados | 231.248,27 |
| | Simples | 231.248,27 |
| | Outras Deduções | 43.989,40 |
| | Devoluções de Vendas | 43.989,40 |
| (=) | Receita Líquida | 2.003.602,58 |
| (-) | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.212.350,32 |
| | Custo das Mercadorias Vendidas | 979.189,83 |
| | Custo Mão de Obra Direta | 81.183,84 |
| | Custo Gerais / Serviços Vendidos | 151.976,65 |
| (=) | Lucro Bruto | 791.252,26 |
| (-) | Despesas Operacionais | 130.252,20 |
| | Despesas Administrativas | 128.966,32 |
| | Despesas Financeiras Líquidas | (3.786,95) |
| | Despesas Financeiras | 1.270,10 |
| | Receitas Financeiras | (5.057,05) |
| | Despesas Tributárias | 5.072,83 |
| (=) | Lucro Operacional | 661.000,06 |
| (-) | Despesas Não Operacionais | 300,01 |
| (=) | Resultado Líquido do Exercício | 660.700,05 |

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 01107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES |
| 57197520304 | EMERSON ONOFRE SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 19:49 SOB N° 20210579994.
PROTOCOLO: 210579994 DE 29/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102947978. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21101616781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.

L. H. C. SOARES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 01107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES |
| 57197520304 | EMERSON ONOFRE SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:00 SOB N°
20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102870576 em 28/04/2021, protocolo 210579935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|-----------------|
| Nome Empresarial: | L. H. C. SOARES |
| Número de Registro: | 21101616781 |
| CNPJ: | 10513552000157 |
| Município: | Caxias |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|------------|
| 01107630339 | LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | |
| 57197520304 | EMERSON ONOFRE SILVA | MA006980/O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:05 SOB N°
20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102870576. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002132
Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04
CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **571.975.203-04** Controle : **1639.2267.2580.2894**

Balanço Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

| Conta | 31/12/2020 |
|--|----------------|
| *** Ativo *** | 2.491.835,77 D |
| Ativo Circulante | 2.373.358,56 D |
| Disponível | 2.244.379,02 D |
| Caixa Geral | 1.709.198,55 D |
| Aplicação de Liquidez Imediata | 535.180,47 D |
| Clientes | 113.345,04 D |
| Contas a Receber | 113.345,04 D |
| Estoques | 15.634,50 D |
| Estoque de Mercadorias | 14.037,60 D |
| Materiais Diversos - Prestação Serviços | 1.596,90 D |
| Ativo Não Circulante | 118.477,21 D |
| Imobilizado | 118.477,21 D |
| Bens Em Operação | 234.675,50 D |
| Depreciação Amortizacão e Exaustão Acumulada | 116.198,29 C |
| Total Ativo | 2.491.835,77 D |
| *** Passivo *** | 2.491.835,77 C |
| Passivo Circulante | 115.251,71 C |
| Fornecedores | 30.895,10 C |
| Fornecedores Nacionais | 30.895,10 C |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 59.373,55 C |
| Impostos e Contribuições | 57.763,50 C |
| Obrigações Trabalhistas | 1.610,05 C |
| Outras Obrigações | 9.182,64 C |
| Outras Obrigações | 9.182,64 C |
| Provisões | 15.800,42 C |
| Provisões | 15.800,42 C |
| Passivo Não Circulante | 61.269,00 C |
| Empréstimos e Financiamentos | 61.269,00 C |
| Financiamentos Bancários | 61.269,00 C |
| Patrimônio Líquido | 2.315.315,06 C |
| Capital Social | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito | 100.000,00 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.215.315,06 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.215.315,06 C |
| Total Passivo | 2.491.835,77 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) .

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

01/01/2020

Conta**a**

31/12/2020

| | | |
|-----|-------------------------------------|--------------|
| (+) | Receita Bruta Operacional | 2.278.840,25 |
| | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.278.840,25 |
| | Vendas de Serviços | 2.278.840,25 |
| (-) | Deduções da Receita | 275.237,67 |
| | Impostos Faturados | 231.248,27 |
| | Simples | 231.248,27 |
| | Outras Deduções | 43.989,40 |
| | Devoluções de Vendas | 43.989,40 |
| (=) | Receita Líquida | 2.003.602,58 |
| (-) | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.212.350,32 |
| | Custo das Mercadorias Vendidas | 979.189,83 |
| | Custo Mão de Obra Direta | 81.183,84 |
| | Custo Gerais / Serviços Vendidos | 151.976,65 |
| (=) | Lucro Bruto | 791.252,26 |
| (-) | Despesas Operacionais | 130.252,20 |
| | Despesas Administrativas | 128.966,32 |
| | Despesas Financeiras Líquidas | (3.786,95) |
| | Despesas Financeiras | 1.270,10 |
| | Receitas Financeiras | (5.057,05) |
| | Despesas Tributárias | 5.072,83 |
| (=) | Lucro Operacional | 661.000,06 |
| (-) | Despesas Não Operacionais | 300,01 |
| (=) | Resultado Líquido do Exercício | 660.700,05 |

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF | Nome |
| 01107630339 | |
| 57197520304 | |

ILMO. SR.
PREGOEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022
PROCESSO Nº 25046.002053/2021-01

COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.5.1 - Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

| Ativo Circulante(AC) | - | Passivo Circulante(PC) | = | Capital de Giro(CG) | ÷ | Valor Estimado para Contratação(VEC) | % (CG/VEC)* |
|----------------------|---|------------------------|---|---------------------|---|--------------------------------------|-------------|
| 2.373.358,56 | - | 115.251,71 | = | 2.258.106,85 | ÷ | 729.000,00 | 309,75% |

*Conforme demonstrativo de cálculo acima, o Capital de Giro da empresa corresponde a 309,75% (trezentos e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.2 - Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

| Patrimônio Líquido(PL) | ÷ | Valor Estimado para Contratação(VEC) | = | % (PL/VEC)* |
|------------------------|---|--------------------------------------|---|-------------|
| 2.315.315,06 | ÷ | 729.000,00 | = | 317,60% |

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) da empresa, corresponde a 317,60% (trezentos e dezessete inteiros e sessenta centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.3 - Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

| Valor Total dos Contratos(VTC) | ÷ | 12 | = | Resultado (VTC ÷ 12) | </> | Patrimônio Líquido(PL) | % (PL/VTC)* |
|--------------------------------|---|----|---|----------------------|-----|------------------------|-------------|
| 3.290.872,55 | ÷ | 12 | = | 274.239,38 | < | 2.315.315,06 | 844,27% |

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) é superior a 1/12 (um doze avos) do total de contratos vigentes correspondendo a 844,27% (oitocentos e quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

L. H. C. SOARES LTDA.

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861

9.10.5.3.2 - Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receta bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

| Valor da Receita Bruta na DRE (T1) | - | Total dos Contratos (T2) | = | Diferença (T1 - T2) | ➡ | Diferença (T1 - T2)* % |
|------------------------------------|---|--------------------------|---|---------------------|---|------------------------|
| 2.278.840,45 | - | 3.290.872,55 | = | -1.012.032,10 | ➡ | -44,41% |

*Conforme cálculo acima, a diferença entre a Receita Bruta constante na DRE e o Total de Contratos Vigentes corresponde a R\$ - 1.012.032,10 (um milhão e doze mil e trinta e dois reais e dez centavos negativos) equivalente a - 44,41% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento negativos).

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MENOR QUE 10%

A variação detalhada acima dá-se em virtude a Receita Bruta constante na DRE que é relativo ao exercício 2020 conter parte de receita de contratos já expirados enquanto os contratos vigentes tem seu início nos anos de 2021 e 2022 não refletindo na referida demonstração. Contudo, os índices demonstra capacidade da licitante em honrar seus contratos em vigor bem como margem para novas contratações.

Observação: Em anexo, Balanço Patrimonial e DRE do exercício 2020 e Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública.

Caxias - MA, 10 de março de 2022.

Emerson Onofre Silva

Contador

CRC MA-006980/0

Luis Henrique Coelho Soares

Sócio Administrador

CPF nº 011.076.303-39

RG: 0001174937995 SSP MA

L. H. C. SOARES LTDA.

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------|
| NOME..... | : EMERSON ONOFRE SILVA |
| REGISTRO..... | : MA-006980/O-9 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.975.203-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 12:15:31.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 609515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3112022
Código de validação: CE56186805

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitai. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretaria Judicial de Distribuição, subscrovo e assino. **Caxias/MA, 24 de Março de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sôter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: “Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário”. - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/nº – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 24/03/2022 12:48 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAZ - 1632022
Código de validação: 2BCFAF1E85

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de Execução das Varas Civil e da Fazenda Pública)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrovo e assino. **Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:41 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAZ - 1632022 / Código: 2BCFAF1E85
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAZ - 1612022
Código de validação: 65303AB411

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações Executivas das varas Cíveis e da fazenda Pública)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, brasileiro(a), data de nascimento: **29/05/1984**, titular do **RG Nº. 0001174937995 SSP-MA** e inscrito(a) no **CPF Nº. 011.076.303-39**, filiação: **Valdir Soares Filho e Heloisa Helena Coelho Soares**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino.

Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sôter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/nº – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:24 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAZ - 1612022 / Código: 65303AB411
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DEAGOSTO, 484 – CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretaria, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a **L. H. C. SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada nesta cidade de – Caxias – MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a esta secretaria (ver planilha abaixo), nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

| | |
|----|---|
| 01 | CARNE BOVINA MACIÇA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. |
| 04 | BANANA MÉDIA TIPO PRATA de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. |
| 06 | BATATA DOCE , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. |
| 07 | BATATA INGLESA , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer |

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DEAGOSTO, 484 – CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

| | |
|----|---|
| | lesão externa que afeta a sua aparência. |
| 11 | CHEIRO VERDE , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos. |
| 12 | CHUCHU , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. |
| 13 | COMINHO EM PÓ , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. |
| 16 | PIMENTÃO MÉDIO , de primeira qualidade, sem defeitos sérios devem estar frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. |
| 17 | QUIABO , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. |
| 19 | TOMATE , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. |
| 24 | PEITO DE FRANGO CONGELADO , isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. |

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

Francisco de Assis

Abreu Júnior

Assu Jr

Em testo _____ da verdade

Caxias(MA), 23 de fevereiro de 2019

Raimundo Coelho Soares Júnior

Escrevente Substituto

Cartório do 4º Ofício

Caxias (MA). 20 de fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Adjunto Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a L. H. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada na Rua Marechal Costa e Silva, 736-A - Castelo Branco - Caxias - MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrário, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

4º OFÍCIO

Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Secretaria Mun. de Assistência e Desenv.
CPF 011.345.443-08
Matrícula 25350

Caxias (MA), 17 de Junho de 2020.

Kiara Fernanda Rodrigues Braga

Secretaria Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO DE AUTENTICAÇÃO DE CAXIAS/MA
Av. Presidente Vargas, 470 - Centro - Caxias/MA - CEP 65600-000
Tel. (99) 3521-1100 - Fax (99) 3521-1100
E-mail: caxias@ma.gov.br

Posto: 4º Ofício - T. MA. Sessão: 4º Ofício de Autenticação de Caxias/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
Firma: KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA, FHC
Firma: Semelhança, Telef. (99) 3521-1100
FADEF (99) 3521-1100
Data: 17/06/2020
Assinatura: Kiara Fernanda Rodrigues Braga

Autenticação: Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Data: 17/06/2020

QR Code

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DEAGOSTO, 484 – CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

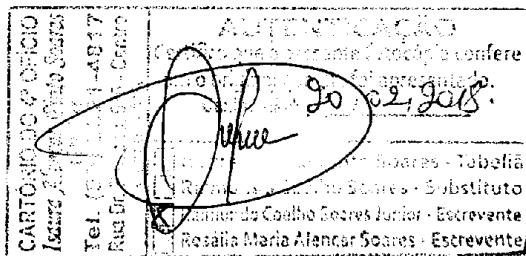
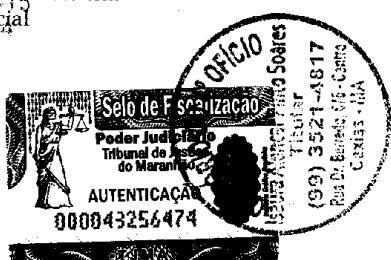
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a **L. H. C. SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada nesta cidade de – Caxias – MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrário, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

Caxias (MA). 20 de fevereiro de 2018.

Francisco de Souza Soares Junior
Secretário Adj. de Assistência e Desen. Social
Secretário Adjunto Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
Matrícula: 21604



C:\Users\SMAS-BDV\Documents\Atestado de Capacidade Técnica (L H C SOARES - ME) 02.2018.doc

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907212905775552>



Autenticação Digital Código: 129152907212905775552-1
Data: 29/07/2021 14:19:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53888-MMYB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152907212905775552-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f4b556aa1f99e9bce602c8bcec2e13bd810fff486e495ab1912236c357d943fd7d27e5960861702b7374d981449e2649



CONTRATO N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04590/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C. SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto n.º 484, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Letícia Mabel Pinheiro da Silva, CPF n.º 007.889.623-10, ID n.º 2362111 SSP - PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva n.º 736 - A, Bairro Castelo Branco, Caxias - MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF n.º 011.076.303-39 ID N.º 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N.º 0105/2017, pelas disposições da Lei Federal N.º 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/1993, dos Decreto Municipal n.º 160/2017, da Lei Complementar N.º 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 982.788,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant | Preço | |
|------|--|------|----------|--------|----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Kg | Frigotil | 20.000 | 17,90 | 358.000,00 |
| 03 | Abóbora, legume isento de sujidades, | Kg | Ceapi | 3.000 | 4,70 | 14.100,00 |

18

| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|--------|-------|-----------|
| | parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | | | | | |
| 04 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Kg | Ceapi | 12.960 | 7,40 | 95.904,00 |
| 06 | Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 3.600 | 5,05 | 18.180,00 |
| 07 | Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 3.600 | 6,00 | 21.600,00 |
| 11 | Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos. | Maçõs | Ceapi | 9.640 | 2,20 | 21.208,00 |
| 12 | Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 2.880 | 4,50 | 12.960,00 |
| 13 | Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. | Kg | Ceapi | 1.440 | 14,65 | 21.096,00 |
| 16 | Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Kg | Ceapi | 3.600 | 6,20 | 22.320,00 |
| 17 | Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Kg | Ceapi | 920 | 10,50 | 9.660,00 |
| 19 | Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem | Kg | Ceapi | 6.800 | 6,20 | 42.160,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|--------|--------|-------|------------|
| | qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | | | | | |
| 24 | <p>Peito de Frango congelado, isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto.</p> <p>A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.</p> | Kg | Bonasa | 24.000 | 14,40 | 345.600,00 |

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NAS CLÁUSULAS 12 E 13 DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos solicitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo

descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

WVPS

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos

Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

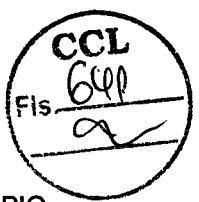
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 18 de setembro de 2017

Letícia Mabel P. de Silva
Letícia Mabel Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares
Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO



CONTRATO N°. 001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.0102/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C. SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Letícia Mabel Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP – PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva nº 736 – A, Bairro Castelo Branco, Caxias – MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N°012/2018, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar N° 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 685.868,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

LOTE I – COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|--|----------|------|-------|----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Frigotil | Kg | 15000 | 19,00 | 285.000,00 |

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



CCL
Fls. 642

| | | | | | | |
|----|--|-------|----|------|------|-----------|
| 03 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Ceapi | Kg | 9720 | 7,10 | 69.012,00 |
|----|--|-------|----|------|------|-----------|

VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 354.012,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e doze reais)

**LOTE “II” - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|--|----------|------|-------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Frigotil | Kg | 5000 | 19,00 | 95.000,00 |
| 03 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Ceapi | Kg | 3240 | 7,10 | 23.004,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 118.004,00 (cento e dezoito mil e quatro reais)

**LOTE “III” - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|-------|------|-------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 1 | Abóbora, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 3000 | 4,60 | 13.800,00 |
| 3 | Batata doce, de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 3600 | 5,90 | 21.240,00 |
| 4 | Batata inglesa, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e | Ceapi | Kg | 3600 | 5,90 | 21.240,00 |

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

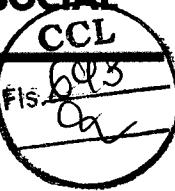
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

JMB



| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|------|-------|-----------|
| | tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | | | | | |
| 8 | Cheiro Verde, de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos. | Ceapi | Maçôs | 9640 | 2,60 | 25.064,00 |
| 9 | Chuchu, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 2880 | 6,00 | 17.280,00 |
| 10 | Cominho em pó, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. | Ceapi | Kg | 1440 | 25,60 | 36.864,00 |
| 13 | Pimentão médio, de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Ceapi | Kg | 3600 | 7,20 | 25.920,00 |
| 14 | Quiabo, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Ceapi | Kg | 920 | 9,70 | 8.924,00 |
| 16 | Tomate, verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 6800 | 6,40 | 43.520,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE III – R\$ 213.852,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA 2, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0014.2055.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**
- **02.08.08.244.0014.2029.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos solicitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajuste do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;





- p)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q)** manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a)** emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d)** notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e)** notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios reditórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f)** efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g)** comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j)** propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

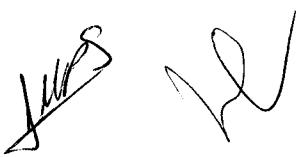
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

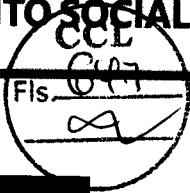
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br





CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br





- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

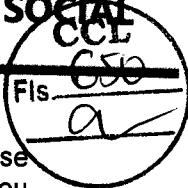
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 10 de maio de 2018.

Leticia Mabel P. da Silva

Leticia Mabel Pinheiro da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares
Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO

CONTRATO N°.001 DO PREGÃO PRESENCIAL N°.0105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.04590/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C. SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Letícia Mabel Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP – PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva nº 736 – A, Bairro Castelo Branco, Caxias – MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N°0105/2017, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decreto Municipal nº 160/2017, da Lei Complementar N° 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 982.788,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant | Preço | |
|------|--|------|----------|--------|----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Kg | Frigotil | 20.000 | 17,90 | 358.000,00 |
| 03 | Abóbora, legume isento de sujidades, | Kg | Ceapi | 3.000 | 4,70 | 14.100,00 |

18

| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|--------|-------|-----------|
| | parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | | | | | |
| 04 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Kg | Ceapi | 12.960 | 7,40 | 95.904,00 |
| 06 | Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 3.600 | 5,05 | 18.180,00 |
| 07 | Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 3.600 | 6,00 | 21.600,00 |
| 11 | Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos. | Maçõs | Ceapi | 9.640 | 2,20 | 21.208,00 |
| 12 | Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Kg | Ceapi | 2.880 | 4,50 | 12.960,00 |
| 13 | Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. | Kg | Ceapi | 1.440 | 14,65 | 21.096,00 |
| 16 | Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Kg | Ceapi | 3.600 | 6,20 | 22.320,00 |
| 17 | Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Kg | Ceapi | 920 | 10,50 | 9.660,00 |
| 19 | Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem | Kg | Ceapi | 6.800 | 6,20 | 42.160,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|--------|--------|-------|------------|
| | qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | | | | | |
| 24 | <p>Peito de Frango congelado, isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto.</p> <p>A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.</p> | Kg | Bonasa | 24.000 | 14,40 | 345.600,00 |

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NAS CLÁUSULAS 12 E 13 DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos solicitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo

descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

WVPS

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos

Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 18 de setembro de 2017

Letícia Mabel P. de Silva

Letícia Mabel Pinheiro da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares

Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - ME

Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 -
Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.010**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2117 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 1015 0009 7001

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170013881940 - 11/07/2017 11:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/07/2017 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.328,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0400 | 5405 | KG | 427.0000 | 18,7000 | 7.984,90 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 475.0000 | 7,3800 | 3.505,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 120.0000 | 5.2500 | 630,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 136.0000 | 6.2500 | 850,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 162.0000 | 2,2500 | 364,50 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 80.0000 | 4,6200 | 369,60 | | | | | |
| 013 | COMINHO | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 65.0000 | 14,4800 | 941,20 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 65.0000 | 6,4500 | 419,25 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 161.0000 | 6,5500 | 1.054,55 | | | | | |
| 007 | PEITO DE FRANGO CONGELADO | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 226.0000 | 14,2000 | 3.209,20 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| L. H. C. SOARES - ME | | | |
| Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 - Fone/Fax: 9981185248 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 1210 8602 3028 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57 | |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170026402021 - 19/12/2017 12:08 | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 19/12/2017 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.028,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 1.326.000 | 0 | 17,9000 | 23.735,40 | | | | |
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 300.0000 | | 4,7000 | 1.410,00 | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 600.0000 | | 7,4000 | 4.440,00 | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | | 5,0500 | 1.777,60 | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350.0000 | | 6,0000 | 2.100,00 | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350.0000 | | 2,2000 | 770,00 | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | | 4,5000 | 1.584,00 | | | | |
| 013 | COMINHO | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100.0000 | | 14,6500 | 1.465,00 | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250.0000 | | 6,2000 | 1.550,00 | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 400.0000 | | 6,2000 | 2.480,00 | | | | |
| 007 | PEITO DE FRANGO CONGELADO | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1.647.000 | 0 | 14,4000 | 23.716,80 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 -
Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.031**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3110 4944 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180018613719 - 31/08/2018 11:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 31/08/2018 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.501,30 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 300.0000 | 4,6000 | 1.380,00 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 1.595.0000 | 19,0000 | 30.305,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 1.200.0000 | 7,1000 | 8.520,00 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | 5,9000 | 2.076,80 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350.0000 | 7,0500 | 2.467,50 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350.0000 | 2,6000 | 910,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | 6,0000 | 2.112,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100.0000 | 25,6000 | 2.560,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250.0000 | 7,2000 | 1.800,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100.0000 | 9,7000 | 970,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 1.000.0000 | 6,4000 | 6.400,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.032**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3213 0252 2094

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180018649377 - 31/08/2018 16:08INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 05.699.210/0001-33 | DATA DA EMISSÃO 31/08/2018 | |
| ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65602-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935213308 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.285,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 021 | Achocolatado em pó | 18061000 | 0102 | 5102 | KG | 30,0000 | 4,5000 | 135,00 | | | | | |
| 022 | Suco de Manga 500ml | 20098919 | 0102 | 5102 | CX | 25,0000 | 46,0000 | 1.150,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.033**SÉRIE: 1****Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180018652382 - 31/08/2018 16:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 05.699.210/0001-33 | DATA DA EMISSÃO 31/08/2018 | |
| ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65602-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935213308 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.296,35 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 023 | Agua Sanitaria 1L | 28289011 | 0102 | 5102 | CX | 50.0000 | 26,4500 | 1.322,50 | | | | | |
| 024 | Balde Plastico Cap. 20L | 39269090 | 0102 | 5102 | UN | 25.0000 | 7,9500 | 198,75 | | | | | |
| 025 | Coador de Café | 63079090 | 0102 | 5102 | UN | 20.0000 | 2,8000 | 56,00 | | | | | |
| 026 | Espanador de pó cabo de madeira | 96039000 | 0102 | 5102 | UN | 20.0000 | 5,4500 | 109,00 | | | | | |
| 027 | Esponja lá de aço para Limpeza | 68053090 | 0102 | 5102 | UN | 25.0000 | 1,5500 | 38,75 | | | | | |
| 028 | Esponda fibra sintética para limpeza | 68053090 | 0102 | 5102 | UN | 25.0000 | 1,7000 | 42,50 | | | | | |
| 029 | Limpa vidros 500ml | 34022000 | 0102 | 5102 | CX | 40.0000 | 48,4000 | 1.936,00 | | | | | |
| 030 | Lustra moveis 12 x 200ml | 34052000 | 0102 | 5102 | CX | 40.0000 | 53,8500 | 2.154,00 | | | | | |
| 031 | Luvas Multiuso latex verde | 40151900 | 0102 | 5102 | UN | 80.0000 | 4,4500 | 356,00 | | | | | |
| 032 | Pá para Lixo cabo de madeira | 82011000 | 0102 | 5102 | UN | 20.0000 | 5,8500 | 117,00 | | | | | |
| 033 | Pano de chão 60x80cm | 63071000 | 0102 | 5102 | UN | 100.0000 | 4,8500 | 485,00 | | | | | |
| 034 | Pano de prato 40x50cm algodão | 63071000 | 0102 | 5102 | UN | 30.0000 | 2,8500 | 85,50 | | | | | |
| 035 | Papel higiênico neutro 30m | 48181000 | 0102 | 5102 | FD | 60.0000 | 73,9000 | 4.434,00 | | | | | |
| 036 | Papel toalha 22,5x21cm 1000 unidades | 48183000 | 0102 | 5102 | PC | 60.0000 | 6,7000 | 402,00 | | | | | |
| 037 | Vassoura de palha | 96031000 | 0102 | 5102 | UN | 15.0000 | 1,2500 | 18,75 | | | | | |
| 038 | Sabão em barra cx com 10 pacotes | 34011900 | 0102 | 5102 | CX | 20.0000 | 58,0000 | 1.160,00 | | | | | |
| 039 | Sabão em pó 24x500g | 34022000 | 0102 | 5102 | CX | 40.0000 | 88,5000 | 3.540,00 | | | | | |
| 040 | Saco plástico para lixo 30L | 39232190 | 0102 | 5102 | PC | 100.0000 | 3,7500 | 375,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.033**SÉRIE: 1****Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180018652382 - 31/08/2018 16:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 041 | Alcool em gel 500g | 29051100 | 0102 | 5102 | UN | 70,0000 | 5,5000 | 385,00 | | | | | |
| 042 | Escova para vaso com estojo plastico | 96032900 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 9,2200 | 276,60 | | | | | |
| 043 | Mascara descartável em TNT | 63079010 | 0102 | 5102 | CX | 30,0000 | 26,8000 | 804,00 | | | | | |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 -
Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.023**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 2310 4944 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180011707925 - 06/06/2018 16:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 06/06/2018 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.001,30 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 300.0000 | 4,6000 | 1.380,00 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 1.095.0000 | 19,0000 | 20.805,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 1.200.0000 | 7,1000 | 8.520,00 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | 5,9000 | 2.076,80 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350.0000 | 7,0500 | 2.467,50 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350.0000 | 2,6000 | 910,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 352.0000 | 6,0000 | 2.112,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100.0000 | 25,6000 | 2.560,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250.0000 | 7,2000 | 1.800,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100.0000 | 9,7000 | 970,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 1.000.0000 | 6,4000 | 6.400,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.106**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0611 1000 3207

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190017328504 - 05/08/2019 20:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 05/08/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.340,26 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 330,0000 | 4,0400 | 1.333,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0102 | 5102 | KG | 630,0000 | 21,7000 | 13.671,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 7,2500 | 2.537,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 352,0000 | 6,2000 | 2.182,40 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 6,3000 | 2.205,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350,0000 | 2,5000 | 875,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 352,0000 | 4,5800 | 1.612,16 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 15,5000 | 1.550,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 5,7000 | 1.425,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 9,1500 | 915,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 6,7800 | 2.034,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.133**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3310 0004 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020023818 - 05/09/2019 14:28INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 05/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.557,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 566,0000 | 21,7000 | 12.282,20 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 7,2500 | 2.175,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 200,0000 | 15,5000 | 3.100,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.181**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8115 6008 4435

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190024213554 - 24/10/2019 20:17INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 24/10/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.020,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA CEAPI | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 430,0000 | 4,0400 | 1.737,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 780,0000 | 21,7000 | 16.926,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 430,0000 | 7,2500 | 3.117,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 462,0000 | 6,2000 | 2.864,40 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 480,0000 | 6,3000 | 3.024,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE CEAPI | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 450,0000 | 2,5000 | 1.125,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 450,0000 | 4,5800 | 2.061,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ CEAPI | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 15,5000 | 2.325,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO CEAPI | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 430,0000 | 5,7000 | 2.451,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 9,1500 | 1.372,50 | | | | | |
| 015 | TOMATE CEAPI | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 445,0000 | 6,7800 | 3.017,10 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.239**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 3910 0920 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190028833520 - 16/12/2019 16:23INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOPCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 16/12/2019 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.351,16 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 330,0000 | 4,0400 | 1.333,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 907,0000 | 21,7000 | 19.681,90 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 7,2500 | 2.537,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 352,0000 | 6,2000 | 2.182,40 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 6,3000 | 2.205,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350,0000 | 2,5000 | 875,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 352,0000 | 4,5800 | 1.612,16 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 15,5000 | 1.550,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 5,7000 | 1.425,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 9,1500 | 915,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 6,7800 | 2.034,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1**Nº 000.000.250****SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5010 0920 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200003047730 - 07/02/2020 10:38INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOPCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 07/02/2020 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.836,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 4,0400 | 2.949,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 1.020,0000 | 21,7000 | 22.134,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 820,0000 | 7,2500 | 5.945,00 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 930,0000 | 6,2000 | 5.766,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 980,0000 | 6,3000 | 6.174,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 743,0000 | 2,5000 | 1.857,50 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 870,0000 | 4,5800 | 3.984,60 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 315,0000 | 15,5000 | 4.882,50 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 5,7000 | 4.161,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 9,1500 | 2.287,50 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 840,0000 | 6,7800 | 5.695,20 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.277**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7716 0901 9006

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200006192830 - 17/03/2020 18:43INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 17/03/2020 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.157,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA CEAPI | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 4,0400 | 2.949,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 520,0000 | 21,7000 | 11.284,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 234,0000 | 7,2500 | 1.696,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 930,0000 | 6,2000 | 5.766,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 450,0000 | 6,3000 | 2.835,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE CEAPI | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350,0000 | 2,5000 | 875,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 4,5800 | 1.603,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ CEAPI | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 155,0000 | 15,5000 | 2.402,50 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO CEAPI | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 5,7000 | 1.425,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 9,1500 | 2.287,50 | | | | | |
| 015 | TOMATE BONASA | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 6,7800 | 2.034,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.317 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 1714 2802 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200011394810 - 01/06/2020 13:14 | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | | DATA DA EMISSÃO 01/06/2020 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.273,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA CEAPI | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 4,0400 | 2.949,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 605,0000 | 21,7000 | 13.128,50 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 7,2500 | 2.537,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 930,0000 | 6,2000 | 5.766,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 900,0000 | 6,3000 | 5.670,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE CEAPI | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 349,0000 | 2,5000 | 872,50 | | | | | |
| 012 | CHUCHU CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 4,5800 | 1.603,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ CEAPI | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 155,0000 | 15,5000 | 2.402,50 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MEDIO CEAPI | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 450,0000 | 5,7000 | 2.565,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 9,1500 | 2.745,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE BONASA | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 6,7800 | 2.034,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.359

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 5910 5700 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200019955798 - 28/08/2020 20:00INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.808,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA CEAPI | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 4,0400 | 2.949,20 | | | | | |
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 550,0000 | 21,7000 | 11.935,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 234,0000 | 7,2500 | 1.696,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 930,0000 | 6,2000 | 5.766,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA CEAPI | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 450,0000 | 6,3000 | 2.835,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE CEAPI | 07069000 | 0102 | 5102 | MÇ | 350,0000 | 2,5000 | 875,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 4,5800 | 1.603,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ CEAPI | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 155,0000 | 15,5000 | 2.402,50 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO CEAPI | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 5,7000 | 1.425,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 9,1500 | 2.287,50 | | | | | |
| 015 | TOMATE BONASA | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 300,0000 | 6,7800 | 2.034,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.467

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.467

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 6719 5200 0701

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200031955063 - 29/12/2020 18:08INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 29/12/2020 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.477,90 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 200,0000 | 4,8500 | 970,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 800,0000 | 9,1000 | 7.280,00 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 7,3000 | 730,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 7,0000 | 700,00 | | | | | |
| 065 | BETERRABA | 17011200 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 7,3500 | 1.102,50 | | | | | |
| 066 | CEBOLA NACIONAL | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 250,0000 | 6,2500 | 1.562,50 | | | | | |
| 064 | CENOURA | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 200,0000 | 6,8500 | 1.370,00 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MQ | 150,0000 | 2,9000 | 435,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 6,1000 | 610,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 16,5000 | 1.650,00 | | | | | |
| 257 | MAMAO MÉDIO | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 5,6500 | 565,00 | | | | | |
| 195 | PEPINO MEDIO | 07070000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 6,0000 | 600,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MEDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 6,7500 | 675,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 11,1000 | 1.110,00 | | | | | |
| 196 | REPOLHO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 6,9000 | 1.035,00 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 7,4000 | 740,00 | | | | | |
| 165 | POLPA DE FRUTA CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 317,0000 | 13,7000 | 4.342,90 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.467

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 6719 5200 0701

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200031955063 - 29/12/2020 18:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.473

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7319 5107 1024

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210003742121 - 11/02/2021 13:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 11/02/2021 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.949,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 230,0000 | 4,8500 | 1.115,50 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 965,0000 | 9,1000 | 8.781,50 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 350,0000 | 7,3000 | 2.555,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 360,0000 | 7,0000 | 2.520,00 | | | | | |
| 065 | BETERRABA | 17011200 | 0102 | 5102 | KG | 340,0000 | 7,3500 | 2.499,00 | | | | | |
| 066 | CEBOLA NACIONAL | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 470,0000 | 6,2500 | 2.937,50 | | | | | |
| 064 | CENOURA | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 330,0000 | 6,8500 | 2.260,50 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MQ | 950,0000 | 2,9000 | 2.755,00 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 270,0000 | 6,1000 | 1.647,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 205,0000 | 16,5000 | 3.382,50 | | | | | |
| 257 | MAMAO MADURO MÉDIO | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 1.020,0000 | 5,6500 | 5.763,00 | | | | | |
| 195 | PEPINO MEDIO | 07070000 | 0102 | 5102 | KG | 120,0000 | 6,0000 | 720,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MEDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 360,0000 | 6,7500 | 2.430,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 120,0000 | 11,1000 | 1.332,00 | | | | | |
| 196 | REPOLHO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 383,0000 | 6,9000 | 2.642,70 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 730,0000 | 7,4000 | 5.402,00 | | | | | |
| 165 | POLPA DE FRUTA CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 13,7000 | 2.055,00 | | | | | |
| 062 | POLPA DE FRUTA ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 230,0000 | 13,7000 | 3.151,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.473

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7319 5107 1024

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210003742121 - 11/02/2021 13:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.474

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.474

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7419 5107 1021

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210003742932 - 11/02/2021 13:38INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83 | DATA DA EMISSÃO 11/02/2021 | |
| ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65606-070 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX 9935211100 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.730,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 016 | ABOBORA | 07099300 | 0102 | 5102 | KG | 240,0000 | 4,8500 | 1.164,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 950,0000 | 9,1000 | 8.645,00 | | | | | |
| 009 | BATATA DOCE | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 360,0000 | 7,3000 | 2.628,00 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 360,0000 | 7,0000 | 2.520,00 | | | | | |
| 065 | BETERRABA | 17011200 | 0102 | 5102 | KG | 345,0000 | 7,3500 | 2.535,75 | | | | | |
| 066 | CEBOLA NACIONAL | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 465,0000 | 6,2500 | 2.906,25 | | | | | |
| 064 | CENOURA | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 330,0000 | 6,8500 | 2.260,50 | | | | | |
| 011 | CHEIRO VERDE | 07069000 | 0102 | 5102 | MQ | 945,0000 | 2,9000 | 2.740,50 | | | | | |
| 012 | CHUCHU | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 270,0000 | 6,1000 | 1.647,00 | | | | | |
| 013 | COMINHO EM PÓ | 21031010 | 0102 | 5102 | KG | 200,0000 | 16,5000 | 3.300,00 | | | | | |
| 257 | MAMAO MADURO MÉDIO | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 1.010,0000 | 5,6500 | 5.706,50 | | | | | |
| 195 | PEPINO MEDIO | 07070000 | 0102 | 5102 | KG | 120,0000 | 6,0000 | 720,00 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MEDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 360,0000 | 6,7500 | 2.430,00 | | | | | |
| 020 | QUIABO CEAPI | 07089000 | 0102 | 5102 | KG | 120,0000 | 11,1000 | 1.332,00 | | | | | |
| 196 | REPOLHO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 383,0000 | 6,9000 | 2.642,70 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 715,0000 | 7,4000 | 5.291,00 | | | | | |
| 165 | POLPA DE FRUTA CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 144,0000 | 13,7000 | 1.972,80 | | | | | |
| 062 | POLPA DE FRUTA ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 240,0000 | 13,7000 | 3.288,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.474

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7419 5107 1021

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210003742932 - 11/02/2021 13:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES - EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736 – LETRA A- Castelo Branco, Caxias - MA, portadora do CNPJ nº 10.513.522/0001-57 forneceu Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis que atenderam todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano de 2019. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 10 de dezembro de 2019.



Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista – Responsável Técnico
Contato- 3521-2588



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br
e-mail: semecti@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907219879506858>



Autenticação Digital Código: 129152907219879506858-1
Data: 29/07/2021 14:19:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53889-009P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152907219879506858-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8318087bab42c19798611163ba0d451b8ac13b80ccc044c81a6867a9971d60e47
7d27e5960861702b7374d981449e2649



CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

VL

COTA PRINCIPAL 75%

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|-------------|--------|--------|----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 4 | Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | PALMEIR A | UNID | 93.750 | 2,90 | 271.875,00 |
| 11 | Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | ITALAC | UNID | 22.500 | 4,50 | 101.250,00 |
| 41 | Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto | LA VIOLETRA | UNID | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 43 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 |
| 44 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 11,90 | 66.937,50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

| | | | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------|-------|------------|--|
| | e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | | | | | | |
| 45 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 | |
| 46 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 11,90 | 66.937,50 | |
| 47 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 | |
| 50 | Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades . | AVINE | CART | 11.250 | 14,90 | 167.625,00 | |
| 52 | Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade. | PALHANO | KG | 31.875 | 12,90 | 411.187,50 | |

COTA RESERVADA 25%

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|---------------|--------|--------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 4 | Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | PALMEIR A | UNID | 31.250 | 2,90 | 90.625,00 |
| 11 | Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | ITALAC | UNID | 7.500 | 4,50 | 33.750,00 |
| 41 | Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto | LA VIOLETER A | UNID | 625 | 8,90 | 5.562,50 |
| 43 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 44 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 11,90 | 22.312,50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------|-------|------------|
| | concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | | | | | |
| 45 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 46 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 11,90 | 22.312,50 |
| 47 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 50 | Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. | AVINE | CART | 3.750 | 14,90 | 55.875,00 |
| 52 | Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve | PALHANO | KG | 10.625 | 12,90 | 137.062,50 |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade. | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

ITENS EXCLUSIVOS

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|-------|------|-------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 3 | Sal tipo refinado , aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. | LEBRE | KG | 4.500 | 1,05 | 4.725,00 |
| 37 | Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. | SINHA | UNID | 6.000 | 3,50 | 21.000,00 |

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

- I) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- ii) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU
TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

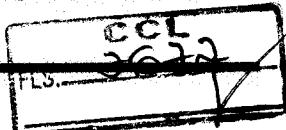
a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

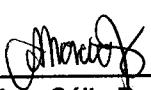
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 14 de Junho de 2019.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. Luis Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO

CONTRATO N°. 003.006.0142.02633.2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02633/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhor Francisco de Assis Abreu Junior, portador do RG nº 049926232013-5 SSP/MA e CPF nº 417.618.713-15.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luís Henrique Coelho Soares, portador do RG nº 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N° 0142/2018-SRP, Ata de Registro de Preços nº 006/2019, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar N° 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 575.785,92 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE "I" - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço R\$ | |
|------|--|----------|------|--------|-----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Frigotil | Kg | 12.000 | 21,70 | 260.400,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



VL

| | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|------|-----------|
| 03 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Ceapi | Kg | 7.776 | 7,25 | 56.376,00 |
|----|---|-------|----|-------|------|-----------|

LOTE "II" - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço R\$ | |
|------|--|----------|------|-------|-----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico. | Frigotil | Kg | 4.000 | 21,70 | 86.800,00 |
| 03 | Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. | Ceapi | Kg | 2.592 | 7,25 | 18.792,00 |

LOTE "III" - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço R\$ | |
|------|---|-------|-------|-------|-----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 01 | Abóbora , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 2.400 | 4,04 | 9.696,00 |
| 03 | Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 2.880 | 6,20 | 17.856,00 |
| 04 | Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 2.880 | 6,30 | 18.144,00 |
| 08 | Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar | Ceapi | Maços | 7.712 | 2,50 | 19.280,00 |

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



| | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|-------|-----------|
| | com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos. | | | | | |
| 09 | Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 2.304 | 4,58 | 10.552,32 |
| 10 | Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. | Ceapi | Kg | 1.152 | 15,50 | 17.856,00 |
| 13 | Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Ceapi | Kg | 2.880 | 5,70 | 16.416,00 |
| 14 | Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. | Ceapi | Kg | 736 | 9,15 | 6.734,40 |
| 16 | Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Ceapi | Kg | 5.540 | 6,78 | 36.883,20 |

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 18 de março de 2019.

Francisco de Assis Abreu Júnior
Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Des. Social
Matrícula 218-13-15
Sr. Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luís Henrique Coelho Soares
Sr. Luís Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO

CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

VL

COTA PRINCIPAL 75%

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|-------------|--------|--------|----------|------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 4 | Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | PALMEIR A | UNID | 93.750 | 2,90 | 271.875,00 |
| 11 | Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | ITALAC | UNID | 22.500 | 4,50 | 101.250,00 |
| 41 | Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto | LA VIOLETRA | UNID | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 43 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 |
| 44 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 11,90 | 66.937,50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

| | | | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------|-------|------------|--|
| | e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | | | | | | |
| 45 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 | |
| 46 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 11,90 | 66.937,50 | |
| 47 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 5.625 | 8,90 | 50.062,50 | |
| 50 | Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades . | AVINE | CART | 11.250 | 14,90 | 167.625,00 | |
| 52 | Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade. | PALHANO | KG | 31.875 | 12,90 | 411.187,50 | |

COTA RESERVADA 25%

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|---------------|--------|--------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 4 | Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | PALMEIR A | UNID | 31.250 | 2,90 | 90.625,00 |
| 11 | Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado | ITALAC | UNID | 7.500 | 4,50 | 33.750,00 |
| 41 | Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto | LA VIOLETER A | UNID | 625 | 8,90 | 5.562,50 |
| 43 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 44 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 11,90 | 22.312,50 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------|-------|------------|
| | concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | | | | | |
| 45 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 46 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 11,90 | 22.312,50 |
| 47 | Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | MIRADOR | LITR O | 1.875 | 8,90 | 16.687,50 |
| 50 | Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. | AVINE | CART | 3.750 | 14,90 | 55.875,00 |
| 52 | Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve | PALHANO | KG | 10.625 | 12,90 | 137.062,50 |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade. | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

ITENS EXCLUSIVOS

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|---|-------|------|-------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 3 | Sal tipo refinado , aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado. | LEBRE | KG | 4.500 | 1,05 | 4.725,00 |
| 37 | Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. | SINHA | UNID | 6.000 | 3,50 | 21.000,00 |

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

- I) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- ii) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU
TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

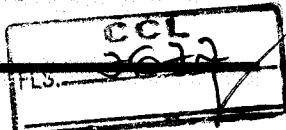
a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

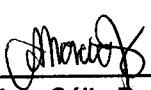
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 14 de Junho de 2019.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. Luis Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.244**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4412 0207 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190029041873 - 18/12/2019 13:12INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 18/12/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.121,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 727,0000 | 8,9000 | 6.470,30 | | | | | |
| 130 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJÁ | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 727,0000 | 11,9000 | 8.651,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.242 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4210 8000 8659 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190029041051 - 18/12/2019 12:59 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 18/12/2019 | |
| ENDERECO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.297,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 624,0000 | 14,9000 | 9.297,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 1210 0109 0052 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57 | |
| CNPJ / CPF 06.082.820/0001-56 | | | |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026363350 - 20/11/2019 08:34 | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 20/11/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.041,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 627,0000 | 8,9000 | 5.580,30 | | | | | |
| 130 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJÁ | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 627,0000 | 11,9000 | 7.461,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.201 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 0110 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026360860 - 20/11/2019 07:59 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 20/11/2019 | |
| ENDERECO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 630,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 128 | SAL REFINADO LEBRE 1KG | 25010020 | 0102 | 5102 | KG | 600,0000 | 1,0500 | 630,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.199

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 9910 0109 0059

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190026360591 - 20/11/2019 07:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 20/11/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 5.000,000 | 4,5000 | 22.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6810 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190023556666 - 17/10/2019 09:04 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 17/10/2019 | |
| ENDERÉSCO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERÉSCO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 7.500,000 | 2,9000 | 21.750,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.500,000 | 4,5000 | 6.750,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CHAVE DE ACESSO 2119 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0718 0968 0098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017330898 - 05/08/2019 20:46 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|----------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 05/08/2019 | |
| ENDERÉSCO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.800,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | | | |
|--------------|---------|--|-----------|-------------|--|------------------|--|----|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERÉSCO | | MUNICÍPIO | | | | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 7.000,000 | 2,9000 | 20.300,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 | 4,5000 | 4.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.079**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 7915 5079 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012103638 - 03/06/2019 22:44INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.255,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 150,0000 | 21,7000 | 3.255,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.080

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.080**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8015 5079 4070

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012103823 - 03/06/2019 22:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.557,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 210,0000 | 21,7000 | 4.557,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.081**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8115 5079 4077

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012103883 - 03/06/2019 22:52INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.135,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 974,0000 | 21,7000 | 21.135,80 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.082

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.082**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8215 5079 4074

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012103906 - 03/06/2019 22:55INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.953,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 90,0000 | 21,7000 | 1.953,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.083**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8315 5079 4071

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012103916 - 03/06/2019 22:57INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.927,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 181,0000 | 21,7000 | 3.927,70 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.084**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8415 5079 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012103934 - 03/06/2019 23:00INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 03/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.486,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 898,0000 | 21,7000 | 19.486,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.088**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8815 5079 4078

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190013047302 - 14/06/2019 16:05INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 14/06/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.953,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 90,0000 | 21,7000 | 1.953,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.089

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.089**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8915 5079 4075

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190013047659 - 14/06/2019 16:08INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 14/06/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.300,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 106,0000 | 21,7000 | 2.300,20 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.090

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.090**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9015 5079 4076

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190013048662 - 14/06/2019 16:14INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 14/06/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.589,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 488,0000 | 21,7000 | 10.589,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.091**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9115 5079 4073

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190013049977 - 14/06/2019 16:22INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 14/06/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.950,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 008 | BANANA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 2.200,000 | 7,2500 | 15.950,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.098**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9810 5410 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016685185 - 29/07/2019 15:07INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.255,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 150,0000 | 21,7000 | 3.255,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.099

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPPRua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.099**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9910 5410 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016686598 - 29/07/2019 15:16INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.557,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 210,0000 | 21,7000 | 4.557,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.100

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPPRua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.100

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0010 5410 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016686602 - 29/07/2019 15:16INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.597,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 1.410,000 | 0 | 21,7000 | 30.597,00 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.101**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0110 5410 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016687112 - 29/07/2019 15:20INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.275,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 750,0000 | 21,7000 | 16.275,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.102

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.102**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0210 5410 0084

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016687640 - 29/07/2019 15:23INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.125,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 2.500,000 | 7,2500 | 18.125,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.103**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0310 5410 0081

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016688730 - 29/07/2019 15:31INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.106,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 51,0000 | 21,7000 | 1.106,70 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.104**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0410 5410 0089

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016689480 - 29/07/2019 15:35INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.251,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 006 | CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL | 02102000 | 0500 | 5405 | KG | 242,0000 | 21,7000 | 5.251,40 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.105**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0510 5410 0086

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190016690063 - 29/07/2019 15:38INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.560,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 1.200,000 | 6,3000 | 7.560,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.134**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3410 0109 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020449282 - 11/09/2019 09:20INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.922,10 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 149,0000 | 12,9000 | 1.922,10 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.135**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3510 0109 0058

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020449858 - 11/09/2019 09:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.011,90 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 311,0000 | 12,9000 | 4.011,90 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.136**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3610 0109 0055

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020456429 - 11/09/2019 10:18INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.988,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.472,000 | 0 | 12,9000 | 18.988,80 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.137**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3710 0109 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020456810 - 11/09/2019 10:22INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.494,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 736,0000 | 12,9000 | 9.494,40 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.138**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3810 0109 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020457125 - 11/09/2019 10:24INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.167,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 168,0000 | 12,9000 | 2.167,20 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.139**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3910 0109 0057

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020457941 - 11/09/2019 10:29INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.899,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.155,000 | 0 | 12,9000 | 14.899,50 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.140**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4010 0109 0058

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020458764 - 11/09/2019 10:35INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 534,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 60,0000 | 8,9000 | 534,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.141**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4110 0109 0055

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020465288 - 11/09/2019 11:23INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.210,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 136,0000 | 8,9000 | 1.210,40 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.142**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4210 0109 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020465607 - 11/09/2019 11:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.393,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 606,0000 | 8,9000 | 5.393,40 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.143**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4310 0109 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020466162 - 11/09/2019 11:30INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 836,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 94,0000 | 8,9000 | 836,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.144**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4410 0109 0057

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020466851 - 11/09/2019 11:35INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.786,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 1.212,000 | 0 | 8,9000 | 10.786,80 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.145**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4510 0109 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020468247 - 11/09/2019 11:45INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.251,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 84,0000 | 14,9000 | 1.251,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.146**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4610 0109 0051

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020468471 - 11/09/2019 11:47INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.458,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 165,0000 | 14,9000 | 2.458,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.147**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4710 0109 0059

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020469671 - 11/09/2019 11:56INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.832,30 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 727,0000 | 14,9000 | 10.832,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.148**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4810 0109 0056

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020470041 - 11/09/2019 11:58INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 804,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 54,0000 | 14,9000 | 804,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.149**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4910 0109 0053

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190021095173 - 18/09/2019 14:57INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 18/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.821,10 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.472,000 | 12,9000 | 18.988,80 | | | | | |
| 133 | OVO BRANCO MÉDIO CARTELADA COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 727,0000 | 14,9000 | 10.832,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.150**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 5010 0109 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190021095748 - 18/09/2019 15:01INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 18/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.971,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 168,0000 | 12,9000 | 2.167,20 | | | | | |
| 133 | OVO BRANCO MEDIO CARTEL A COM 30 UNIDADES | 04079000 | 0102 | 5102 | CT | 54,0000 | 14,9000 | 804,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.151**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 5110 0109 0051

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190021096049 - 18/09/2019 15:03INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 18/09/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.919,10 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.079,000 | 0 | 12,9000 | 13.919,10 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.167**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6710 0109 0051

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190023556098 - 17/10/2019 08:59INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 17/10/2019 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.900,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 500,0000 | 2,9000 | 1.450,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 100,0000 | 4,5000 | 450,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6810 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190023556666 - 17/10/2019 09:04 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 17/10/2019 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 7.500,000 | 2,9000 | 21.750,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.500,000 | 4,5000 | 6.750,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES – EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva – Letra A, Castelo Branco, Caxias – Ma, portadora do CNPJ 10.513.552/001-57, forneceu Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de qualidade e atendeu todas as especificações técnicas estabelecidas. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica dessa Empresa e seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 15 de dezembro de 2020.



Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Lícia Regina Silva Costa Pinheiro

Nutricionista – RT

3521-2588



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.256**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5614 0600 2555

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200003483351 - 12/02/2020 17:58INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 12/02/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.680,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 132 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 1.200,000 | 8,9000 | 10.680,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.257

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5710 0150 3858

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200003484460 - 12/02/2020 18:04INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 12/02/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.232,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.956,000 | 0 | 12,9000 | 25.232,40 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.258**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5810 4101 0086

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200003486684 - 12/02/2020 18:20INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 12/02/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.680,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 1.200,000 | 8,9000 | 10.680,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.259**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5915 5010 5086

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200004901177 - 02/03/2020 17:05INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.350,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 | 2,9000 | 2.900,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 100,0000 | 4,5000 | 450,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.260**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6015 5010 5087

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200004902051 - 02/03/2020 17:10INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.570,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.800,000 | 2,9000 | 5.220,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 300,0000 | 4,5000 | 1.350,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.261**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6115 5010 5084

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200004902494 - 02/03/2020 17:13INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 5.000,000 | 2,9000 | 14.500,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 2.000,000 | 4,5000 | 9.000,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.262**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6215 5010 5081

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200004902879 - 02/03/2020 17:16INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.090,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 600,0000 | 2,9000 | 1.740,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 300,0000 | 4,5000 | 1.350,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.263**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6315 5010 5089

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200004903456 - 02/03/2020 17:19INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.450,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 3.000,000 | 2,9000 | 8.700,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.500,000 | 4,5000 | 6.750,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.264**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6415 5010 5086

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
42120000490465 - 02/03/2020 17:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 02/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 885,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 150,0000 | 2,9000 | 435,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 100,0000 | 4,5000 | 450,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.267 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6710 8549 0108 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005700043 - 11/03/2020 18:13 | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.050,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 59,0000 | 8,9000 | 525,10 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 59,0000 | 8,9000 | 525,10 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.268 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6810 8549 0105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005700819 - 11/03/2020 18:20 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.322,90 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 134,0000 | 8,9000 | 1.192,60 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 127,0000 | 8,9000 | 1.130,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.269**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6910 8549 0102

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005700971 - 11/03/2020 18:22INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.267,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 633,0000 | 8,9000 | 5.633,70 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 633,0000 | 8,9000 | 5.633,70 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.270 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7010 8549 0103 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005701236 - 11/03/2020 18:24 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.103,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 62,0000 | 8,9000 | 551,80 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 62,0000 | 8,9000 | 551,80 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.271 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7110 8549 0100 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005701497 - 11/03/2020 18:27 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57 | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.496,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|---|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 116,0000 | 12,9000 | 1.496,40 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.272**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7210 8549 0108

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200005701706 - 11/03/2020 18:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.792,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 294,0000 | 12,9000 | 3.792,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.273**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7310 8549 0105

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005701859 - 11/03/2020 18:31INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.556,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.516,000 | 0 | 12,9000 | 19.556,40 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.274**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7410 8549 0102

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005702148 - 11/03/2020 18:35INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.393,20 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 108,0000 | 12,9000 | 1.393,20 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.275 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7510 8549 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005702398 - 11/03/2020 18:37 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 11/03/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.556,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 129 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1.516,000 | 0 | 12,9000 | 19.556,40 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 8817 6000 0510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007978678 - 15/04/2020 16:56 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.003,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 562,0000 | 8,9000 | 5.001,80 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 562,0000 | 8,9000 | 5.001,80 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.289**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 8919 0037 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200007979097 - 15/04/2020 16:59INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.850,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.500,000 0 | 2,9000 | 4.350,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 0 | 4,5000 | 4.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.290 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9019 0037 5501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007979422 - 15/04/2020 17:02 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.460,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.400,000 | 0 | 2,9000 | 4.060,00 | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.200,000 | 0 | 4,5000 | 5.400,00 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.291 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9119 0037 5509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007979882 - 15/04/2020 17:06 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.100,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 9.000,000 | 2,9000 | 26.100,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | CONTROLE DO FISCO | |
| | | | |  DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.292 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9219 0037 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007980057 - 15/04/2020 17:08 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.683,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 6.090,000 | 2,9000 | 17.661,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 2.005,000 | 4,5000 | 9.022,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.293**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9317 6000 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200007980336 - 15/04/2020 17:11INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.784,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 131 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 1.280,000 | 8,9000 | 11.392,00 | | | | | |
| 137 | PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA | 20089900 | 0102 | 5102 | L | 1.280,000 | 8,9000 | 11.392,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.294**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9417 6000 0518

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200007982189 - 15/04/2020 17:24INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 15/04/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 7.000,000 | 4,5000 | 31.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.322

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2211 5009 0240

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200012123605 - 09/06/2020 12:54INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 | 2,9000 | 2.900,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 800,0000 | 4,5000 | 3.600,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|---|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.323 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2311 5009 0247</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012123879 - 09/06/2020 12:58</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.560,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1.400,000 | 0 | 2,9000 | 4.060,00 | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 | 0 | 4,5000 | 4.500,00 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2411 5009 0244 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012124094 - 09/06/2020 13:00 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------|---|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.540,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|----------------|--|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---------------|---|---------------|------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 600,0000 | 2,9000 | 1.740,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 400,0000 | 4,5000 | 1.800,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------------------|---------------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.325 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2511 5009 0241</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012124321 - 09/06/2020 13:02</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.524,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 206,0000 | 2,9000 | 597,40 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 206,0000 | 4,5000 | 927,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.326 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> | | <p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2611 5009 0249</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012124483 - 09/06/2020 13:06 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.210,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 14.900,00 | 00 | 2,9000 | 43.210,00 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.327 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2711 5009 0246</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012124673 - 09/06/2020 13:08</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 9.000,000 | 4,5000 | 40.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.328

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2811 5009 0243

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200012124824 - 09/06/2020 13:10INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 09/06/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.200,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 3.000,000 | 2,9000 | 8.700,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 3.000,000 | 4,5000 | 13.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.333

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3317 0000 0040

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200014597965 - 05/07/2020 10:52INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 05/07/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.250,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 500,0000 | 4,5000 | 2.250,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.334

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3417 0000 0048

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200014598025 - 05/07/2020 10:56INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 05/07/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.027,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 895,0000 | 4,5000 | 4.027,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.335

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3517 0000 0045

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200014598071 - 05/07/2020 10:59INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 05/07/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.900,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 4.200,000 | 4,5000 | 18.900,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.360

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.360

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6010 0065 0370

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200019955977 - 28/08/2020 20:04INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.600,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 4.800,000 | 4,5000 | 21.600,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | |
|  | | L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.361 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CONTROLE DO FISCO  | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6110 0065 0377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57 | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200019956201 - 28/08/2020 20:07 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------|---|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.524,40 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|----------------|--|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 206,0000 | 2,9000 | 597,40 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 206,0000 | 4,5000 | 927,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------------------|---------------------------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | |
|  | | L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.362 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6210 0065 0374 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200019956613 - 28/08/2020 20:09 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------|---|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.250,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|----------------|--|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 500,0000 | 4,5000 | 2.250,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------------------|---------------------------|

| | | | |
|---|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.363 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6310 0065 0371</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200019956746 - 28/08/2020 20:12</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.660,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 400,0000 | 2,9000 | 1.160,00 | | | | | |
| 123 | LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1.000,000 0 | 4,5000 | 4.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|---|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.364 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6410 0065 0379</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200019956793 - 28/08/2020 20:14</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.030,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 700,0000 | 2,9000 | 2.030,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.365

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6510 0065 0376

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200019957335 - 28/08/2020 20:16INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.150,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 122 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 3.500,000 | 2,9000 | 10.150,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.530

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3019 0000 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019513361 - 28/07/2021 16:25INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.073,78 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 816,0000 | 3,9900 | 3.255,84 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 641,0000 | 3,4800 | 2.230,68 | | | | | |
| 426 | IOURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 1.120,0000 | 4,2400 | 4.748,80 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 5.554,0000 | 5,2300 | 29.047,42 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 200,0000 | 3,2100 | 642,00 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 3.241,0000 | 3,4400 | 11.149,04 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.531

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3119 0000 0301

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019515528 - 28/07/2021 16:32INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.209,42 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 215,0000 | 3,9900 | 857,85 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 263,0000 | 3,4800 | 915,24 | | | | | |
| 426 | IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 134,0000 | 4,2400 | 568,16 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 1.467,0000 | 5,2300 | 7.672,41 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 160,0000 | 3,2100 | 513,60 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 489,0000 | 3,4400 | 1.682,16 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.532

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3219 0000 0309

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019516428 - 28/07/2021 16:36INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.737,31 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 277,0000 | 3,9900 | 1.105,23 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 220,0000 | 3,4800 | 765,60 | | | | | |
| 426 | IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 28,0000 | 4,2400 | 118,72 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 580,0000 | 5,2300 | 3.033,40 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 20,0000 | 3,2100 | 64,20 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 189,0000 | 3,4400 | 650,16 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.533**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3319 0000 0306

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019517862 - 28/07/2021 16:41INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.008,23 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 156,0000 | 3,9900 | 622,44 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 321,0000 | 3,4800 | 1.117,08 | | | | | |
| 426 | IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 29,0000 | 4,2400 | 122,96 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 457,0000 | 5,2300 | 2.390,11 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 20,0000 | 3,2100 | 64,20 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 201,0000 | 3,4400 | 691,44 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1****Nº 000.000.534****SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3419 0000 0303

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019524367 - 28/07/2021 17:08INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.956,61 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 87,0000 | 3,9900 | 347,13 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 120,0000 | 3,4800 | 417,60 | | | | | |
| 426 | IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 28,0000 | 4,2400 | 118,72 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 146,0000 | 5,2300 | 763,58 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 30,0000 | 3,2100 | 96,30 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 62,0000 | 3,4400 | 213,28 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.535**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3519 0000 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210019525026 - 28/07/2021 17:11INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES | | CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18 | DATA DA EMISSÃO 28/07/2021 | |
| ENDERECO Av. Duque de Caxias, 311 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65645-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Matões | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.136,35 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 424 | ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G | 09102000 | 0102 | 5102 | PC | 34,0000 | 3,9900 | 135,66 | | | | | |
| 425 | ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG | 17011400 | 0102 | 5102 | KG | 115,0000 | 3,4800 | 400,20 | | | | | |
| 426 | IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G | 04031000 | 0102 | 5102 | PTE | 34,0000 | 4,2400 | 144,16 | | | | | |
| 420 | LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PC | 57,0000 | 5,2300 | 298,11 | | | | | |
| 427 | MILHO PARA PIPOCAS MARATA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | PC | 30,0000 | 3,2100 | 96,30 | | | | | |
| 428 | SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G | 16041310 | 0102 | 5102 | LT | 18,0000 | 3,4400 | 61,92 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.653 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5314 6400 0501</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210031414705 - 25/11/2021 15:47</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 25/11/2021 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.834,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---------------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| 490 | OLEO DE SOJA REFINADO CONCORDIA 900ML | 15079011 | 0102 | 5102 | UN | 2.450,000 | 0 | 7,9100 | 19.379,50 | | | | |
| 492 | TEMPERO LIQUIDO TEMPERO NATURAL 500ML | 21039029 | 0102 | 5102 | UN | 2.500,000 | 0 | 2,4900 | 6.225,00 | | | | |
| 417 | FEIJAO CARIOSA TIA DORA 1KG | 07133319 | 0102 | 5102 | PC | 3.000,000 | 0 | 6,4100 | 19.230,00 | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.654 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5414 6400 0509</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210031415838 - 25/11/2021 15:52</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 25/11/2021 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.598,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 491 | CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G | 16025000 | 0102 | 5102 | UN | 800,0000 | 11,5500 | 9.240,00 | | | | | |
| 417 | FEIJAO CARIOSA TIA DORA 1KG | 07133319 | 0102 | 5102 | PC | 3.800,0000 | 6,4100 | 24.358,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|---|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.655 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5514 6400 0506</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210031416784 - 25/11/2021 15:57</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | | DATA DA EMISSÃO 25/11/2021 | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Caxias | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.038,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 491 | CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G | 16025000 | 0102 | 5102 | UN | 3.000,000 | 11,5500 | 34.650,00 | | | | | |
| 494 | EXTRATO DE TOMATE ARISCO 370G | 20029090 | 0102 | 5102 | UN | 5.800,000 | 3,8600 | 22.388,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.656

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5614 6400 0503

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210031417502 - 25/11/2021 16:01INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 25/11/2021 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.092,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 491 | CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G | 16025000 | 0102 | 5102 | UN | 250,0000 | 11,5500 | 2.887,50 | | | | | |
| 417 | FEIJAO CARIOLA TIA DORA 1KG | 07133319 | 0102 | 5102 | PC | 500,0000 | 6,4100 | 3.205,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p> | | | |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p> | | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.657 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p> <p>CONTROLE DO FISCO </p> <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5714 6400 0500</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210031418219 - 25/11/2021 16:04</p> <p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p> | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS | | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 25/11/2021 |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCIPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851 |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.497,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 491 | CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G | 16025000 | 0102 | 5102 | UN | 2.000,000 | 11,5500 | 23.100,00 | | | | | |
| 494 | EXTRATO DE TOMATE ARISCO 370G | 20029090 | 0102 | 5102 | UN | 3.730,000 | 3,8600 | 14.397,80 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

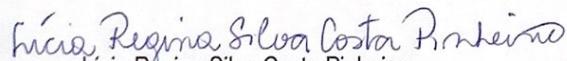
DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES - EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736 – LETRA A- Castelo Branco, Caxias - MA, portadora do CNPJ nº 10.513.522/0001-57 forneceu Gêneros Alimentícios Não Perecíveis que atenderam todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano de 2021. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 10 de janeiro de 2022.



Lícia Regina Silva Costa Pinheiro

Nutricionista – Responsável Técnico

Contato- 3521-2588



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE | DATA DE ABERTURA |
|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 31753 | 10.513.552/0001-57 | 7572021294498 | 17/11/2008 |

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

R MARECHAL COSTA E SILVA N° 736 , CASTELO BRANCO
65600350 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

000008340 106m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAMENTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
559060300 - PENSOES (ALOJAMENTO)
561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Licenças

| | | |
|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 - VIGILANCIA SANITARIA | DATA INÍCIO: 15/12/2021 | DATA FIM: 15/12/2022 |
| 2 - CORPO DE BOMBEIROS | DATA INÍCIO: 07/12/2021 | DATA FIM: 07/12/2022 |

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 21/12/2022

F536726F1F83329AAC4A6F65E43B6304



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

10.513.553/0001-57

NÚMERO DE CONTROLE
339/2021

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

RUA, MARECHAL COSTA E SILVA, 736 A – CASTELO BRANCO
65.600-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR _____ N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**.

OBSERVAÇÕES:

Bruno Barros Almeida
Enfermeiro (VISA)
AUTORIDADE SANITÁRIA
Matrícula: 17276-2

EMITIDO: 15/12/2021

VALIDADE: 15/12/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129153101226672403649>



Autenticação Digital Código: 129153101226672403649-1
Data: 31/01/2022 14:20:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83035-0V0C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 14:31:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

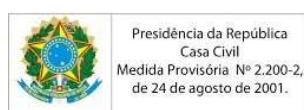
¹Código de Autenticação Digital: 129153101226672403649-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb6410240359925c7a17fd0464cfb533314cc1ac1df0fe841c84ba633edb9970048fefdc0329d7d27e5960861702b7374d981449e2649





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 110051113/2022

| NUTRICIONISTA LUIS HENRIQUE COELHO SOARES | | CRN-11 Nº 1641 |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| PESSOA JURÍDICA | SEGMENTO DE ATUAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| Razão social: L H C SOARES LTDA CNPJ: 10.513.552/0001-57 Endereço: R. MAL. COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA - CEP 65600350. | 1- NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA | 20 |
| <p>O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016 que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista, bem como o Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.</p> <p>Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN-11 (Resolução CFN nº 576/2016, Art.º, §2º).</p> <p>Obs: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Quitação (CRQ), Certidão de Cadastro (CC), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.</p> | | |
| <p>CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/06/2022 CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2022</p> | | |

Para validar a autenticidade desta Anotação consulte: www.crn11.org.br - Opção Atendimento Online » Conferência de Certidão.

Esta Anotação está registrada sob o nº 110051113/2022

Anotação expedida eletronicamente, conforme Resolução CFN nº 650/2020.

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

Caxias(MA), 10 de janeiro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H C SOARES - EPP**, com sede na cidade de Caxias/MA, Rua Marechal Costa e Silva Castelo Branco, Nº 736-A, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57 prestou serviços conforme o discriminado abaixo.

A referida empresa realizou o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa PROJOVEM CAMPO – SABORES, sendo cumpridora dos prazos, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Prof. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofc.
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *_____* DA VERDADE. DOU FÉ.
PARNAÍBA, 09/03/2020 10:23:51
SELO **AAV90684-99JU** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

MARIA TEREZA MENDES BEZERRA LIMA - ESCREVENTE
Emol. R\$ 2.59 TJ. R\$ 0.52 MP. R\$ 0.06 Selo. R\$ 0.26 Total: R\$ 3.43

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra LIMA
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escrevente Compromissado

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907212826606738>



Autenticação Digital Código: 129152907212826606738-1
Data: 29/07/2021 14:19:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53890-UF79;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152907212826606738-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8518936ff840b592924929b75c469059d109219a65f11e2c0865255a5d9f816c67
d27e5960861702b7374d981449e2649



CONTRATO N°. 001.125.2167/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2167/2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DE CAXIAS, E A EMPRESA L H C SOARES – EPP.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, **Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo**, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L H C SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Procurador, **Senhor José Maciel Brito Ramos**, portador do RG nº 1444933 SSP/PI e CPF nº 631.585.823-68.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N° 125/2018, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar N° 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PROGRAMA PROJOVEM CAMPO – SABORES DA TERRA, no município de Caxias – MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 48.549,21 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant | Preço | |
|------|----------------------------------|------------|------|-------|----------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 1. | Arroz tipo 1 agulhinha 1 Kg | | Pct | 130 | 3,25 | 422,50 |
| 2. | Macarrão tipo espaguete 500g | Imperador | Pct | 130 | 3,19 | 414,70 |
| 3. | Leite em pó integral 200g | Italac | Pct | 2.545 | 4,93 | 12.546,85 |
| 4. | Flocão de milho 500g | Nordestino | Pct | 104 | 2,08 | 216,32 |
| 5. | Biscoito tipo cream cracker 400g | Estrela | Pct | 720 | 4,45 | 3.204,00 |
| 6. | Achocolatado em pó 700g | 3 Corações | Pct | 86 | 11,00 | 946,00 |
| 7. | Café Torrado e moído 250g | Café Puro | Pct | 420 | 6,50 | 2.730,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------|-------|-------|-------|------------------|
| 8. | Peta 150g | São José | Pct | 1.000 | 3,10 | 3.100,00 |
| 9. | Açúcar Cristal 1Kg | Itaja | Pct | 300 | 2,90 | 870,00 |
| 10. | Óleo de soja refinado tipo 1, 900 mL | Soya | Grf | 29 | 5,53 | 160,37 |
| 11. | Colorau sem sal 97g | Marata | Pct | 31 | 1,90 | 58,90 |
| 12. | Extrato de tomate 190g | Quero | Copos | 547 | 3,45 | 1.887,15 |
| 13. | Vinagre de álcool 500 mL | Marata | Pct | 22 | 2,60 | 57,20 |
| 14. | Tempero Completo 300g | Quero | Copos | 54 | 5,28 | 285,12 |
| 15. | Pães de cachorro-quente tradicional 50g | São José | Und | 1320 | 0,60 | 792,00 |
| 16. | Pão doce 50 g | São José | Und | 5.220 | 0,62 | 3.236,40 |
| 17. | Frango congelado | Dudico | Kg | 130 | 11,45 | 1.488,00 |
| 18. | Carne congelada de bovino moída 500 g | Mafripar | Ptc | 260 | 17,55 | 4.563,00 |
| 19. | Bebida Láctea fermentada com preparo de frutas 1L | Longa | Ptc | 522 | 10,00 | 5.220,00 |
| 20. | Polpa de fruta goiaba 500g | Mirador | Ptc | 210 | 9,00 | 1.890,00 |
| 21. | Polpa de fruta acerola 500g | Mirador | Ptc | 210 | 10,25 | 2.152,50 |
| 22. | Alface lisa | Ceapi | Kg | 53 | 5,80 | 307,40 |
| 23. | Tomate longa vida | Ceapi | Kg | 53 | 5,80 | 307,40 |
| 24. | Batata inglesa | Ceapi | Kg | 40 | 6,10 | 244,00 |
| 25. | Banana prata | Ceapi | Kg | 65 | 6,15 | 399,75 |
| 26. | Cenoura | Ceapi | Kg | 20 | 5,50 | 110,00 |
| 27. | Beterraba | Ceapi | Kg | 26 | 5,50 | 143,00 |
| 28. | Cebola Nacional | Ceapi | Kg | 42 | 4,40 | 184,80 |
| 29. | Pimentão | Ceapi | Kg | 26 | 6,35 | 165,10 |
| 30. | Laranja | Ceapi | Kg | 105 | 4,25 | 446,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 48.549,21 |

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA 2, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

• 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE,

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q)** manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a)** emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d)** notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);



PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

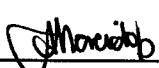


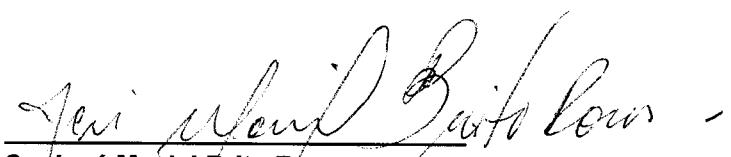
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA,), 06 de dezembro de 2018.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. José Maciel Brito Ramos
L H C SOARES – EPP
CONTRATADO

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | | |
| L. H. C. SOARES - EPP | | DANFE | CONTROLE DO FISCO |
| Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248 | | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  |
| | | 0 - Entrada 1 - Saída | 1 |
| | | Nº 000.000.057 | CHAVE DE ACESSO |
| | | SÉRIE: 1 | 2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101 |
| | | Página 1 de 2 | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42118002836879 - 27/12/2018 21:58 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ 10.513.552/0001-57 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| NUMERAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS | CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56 | DATA DA EMISSÃO 27/12/2018 | | |
| ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 - | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65606-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA | |
| MUNICÍPIO Caxias | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.992,91 | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 29.992,91 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL 3 - Emitente Próprio | FRETE POR CONTA 3 - Emitente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SI | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 046 | ARROZ TIPO 1 AGULINHA 1KG | 10061092 | 0102 | 5102 | PCT | 130,0000 | 1.2500 | 422,50 | | | | | |
| 047 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G | 19021100 | 0500 | 5405 | PCT | 130,0000 | 3,1900 | 414,70 | | | | | |
| 048 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | PCT | 970,0000 | 4.9390 | 4.782,10 | | | | | |
| 049 | FLOCAO DE MILHO 500G | 11022000 | 0102 | 5102 | PCT | 104,0000 | 2.0800 | 216,32 | | | | | |
| 004 | BISCOITO CREAM CRACKER 400G | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 500,0000 | 4,4500 | 2.225,00 | | | | | |
| 068 | ACHOCOLATADO EM PO 700G | 18069000 | 0102 | 5102 | PCT | 43,0000 | 11,0000 | 473,00 | | | | | |
| 050 | CAFE TORRADO E MOIDO 250G | 09012100 | 0102 | 5102 | PCT | 300,0000 | 6,5000 | 1.950,00 | | | | | |
| 051 | PETA 150G | 19053100 | 0102 | 5102 | PCT | 500,0000 | 3,1000 | 1.550,00 | | | | | |
| 003 | AÇUCAR CRISTAL 1KG | 17019900 | 0500 | 5405 | KG | 300,0000 | 2,9000 | 870,00 | | | | | |
| 069 | OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML | 15079011 | 0102 | 5102 | GRF | 29,0000 | 5,5300 | 160,37 | | | | | |
| 052 | COLORAU SEM SAL 97G | 09109900 | 0102 | 5102 | PCT | 31,0000 | 1,9000 | 58,90 | | | | | |
| 053 | EXTRATO DE TOMATE 190G | 20029090 | 0102 | 5102 | COP0 | 250,0000 | 3,4500 | 862,50 | | | | | |
| 054 | VINAGRE DE ALCOOL 500ML | 22090000 | 0102 | 5102 | GRF | 22,0000 | 2,6000 | 57,20 | | | | | |
| 055 | TEMPERO COMPLETO 300G | 21039021 | 0102 | 5102 | COP0 | 54,0000 | 5,2800 | 285,12 | | | | | |
| 056 | PAO DE CACHORRO QUENTE TRADICIONAL 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | UNI | 1.320,0000 | 0,6000 | 792,00 | | | | | |
| 057 | PAO DOCE 50G | 19059090 | 0102 | 5102 | UNI | 3.000,0000 | 0,6200 | 1.860,00 | | | | | |
| 058 | FRANGO CONGELADO | 02071200 | 0102 | 5102 | KG | 90,0000 | 11,4500 | 1.030,50 | | | | | |
| 059 | CARNE CONGELADA DE BOVINO MOIDA 500G | 02023000 | 0500 | 5405 | PCT | 150,0000 | 17,5500 | 2.632,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 31753 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001- BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 0124-4 ; CONTA CORRENTE 43886-3 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.057

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180028360879 - 27/12/2018 21:50

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | NCM/SI | CST | CPOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------------------|---|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | |
| 060 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS 1L | 04039000 | 0102 | 5102 | PCT | 300,0000 | 10,0000 | 3.000,00 | | | | | |
| 061 | POLPA DE FRUTA GIOABA 500G | 20089900 | 0102 | 5102 | PCT | 210,0000 | 9,0000 | 1.890,00 | | | | | |
| 062 | POLPA DE FRUTA ACEROLA 500G | 20089900 | 0102 | 5102 | PCT | 210,0000 | 10,2500 | 2.152,50 | | | | | |
| 063 | ALFACE LISA | 07051900 | 0102 | 5102 | KG | 53,0000 | 5,8000 | 307,40 | | | | | |
| 015 | TOMATE | 07020000 | 0102 | 5102 | KG | 53,0000 | 5,8000 | 307,40 | | | | | |
| 010 | BATATA INGLESA | 07142000 | 0102 | 5102 | KG | 40,0000 | 6,1000 | 244,00 | | | | | |
| 008 | BANANA MEDIA TIPO PRATA | 08072000 | 0102 | 5102 | KG | 65,0000 | 6,1500 | 399,75 | | | | | |
| 064 | CENOURA | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 20,0000 | 5,5000 | 110,00 | | | | | |
| 065 | BETERRABA | 17011200 | 0102 | 5102 | KG | 26,0000 | 5,5000 | 143,00 | | | | | |
| 066 | CEBOLA NACIONAL | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 42,0000 | 4,4000 | 184,80 | | | | | |
| 014 | PIMENTÃO MÉDIO | 07049000 | 0102 | 5102 | KG | 26,0000 | 6,3500 | 165,10 | | | | | |
| 067 | LARANJA | 08051000 | 0102 | 5102 | KG | 105,0000 | 4,2500 | 446,25 | | | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

GOVERNADOR ARCHER(MA) em 10 de janeiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa L H C SOARES, com sede no município de Caxias/MA à Rua Marechal Costa e Silva nº 736 Letra A, no bairro Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, detém qualificação técnica para fornecer gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade produtos.

Atenciosamente,

José Mendes Filho
José Mendes Filho
Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento
CPF:207.096.683-68

José Mendes Filho
Secretário Adjunto. de
Adm. Fin. e Planejamento

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**L. H. C. SOARES**
Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350
DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.497**SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9710 6002 5044Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210013349122 - 27/05/2021 16:01INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | | CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 27/05/2021 | |
| ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65770-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNÍCPIO Governador Archer | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.443,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---------------------------------|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 294 | ARROZ TIA DORA | 10061091 | 0102 | 5102 | KG | 3.900,000 | 4,8000 | 18.720,00 | | | | | |
| 295 | ACUCAR OLHO DAGUA | 17011300 | 0500 | 5405 | KG | 1.800,000 | 2,8400 | 5.112,00 | | | | | |
| 296 | BISCOITO DOCE MARILAN | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 1.100,000 | 2,9900 | 3.289,00 | | | | | |
| 297 | BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO | 19059020 | 0500 | 5405 | UND | 1.050,000 | 2,7800 | 2.919,00 | | | | | |
| 298 | FEIJAO TIA DORA | 07133319 | 0102 | 5102 | KG | 1.900,000 | 7,0900 | 13.471,00 | | | | | |
| 299 | OLEO ABC | 15079011 | 0102 | 5102 | UND | 1.750,000 | 7,3900 | 12.932,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.498

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9815 2770 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210013351128 - 27/05/2021 16:13INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | | CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 27/05/2021 | |
| ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65770-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Governador Archer | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.615,18 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---------------------------------|----------|------|------|-------|----------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 295 | ACUCAR OLHO DAGUA | 17011300 | 0500 | 5405 | KG | 1.140.000 0 | 2,8400 | 3.237,60 | | | | | |
| 294 | ARROZ TIA DORA | 10061091 | 0102 | 5102 | KG | 1.968.000 0 | 4,8000 | 9.446,40 | | | | | |
| 297 | BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO | 19059020 | 0500 | 5405 | UND | 152.0000 | 2,7800 | 422,56 | | | | | |
| 298 | FEIJAO TIA DORA | 07133319 | 0102 | 5102 | KG | 918.0000 | 7,0900 | 6.508,62 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.569

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210022215170 - 24/08/2021 10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | | CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 24/08/2021 | |
| ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65770-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Governador Archer | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.238,48 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 293 | ACHOCOLATADO EM PO APTI | 18063110 | 0102 | 5102 | KG | 600,0000 | 8,7800 | 5.268,00 | | | | | |
| 295 | ACUCAR OLHO DAGUA | 17011300 | 0500 | 5405 | KG | 450,0000 | 2,8400 | 1.278,00 | | | | | |
| 294 | ARROZ TIA DORA | 10061091 | 0102 | 5102 | KG | 800,0000 | 4,8000 | 3.840,00 | | | | | |
| 296 | BISCOITO DOCE MARILAN | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 800,0000 | 2,9900 | 2.392,00 | | | | | |
| 444 | BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 800,0000 | 3,9000 | 3.120,00 | | | | | |
| 297 | BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO | 19059020 | 0500 | 5405 | UND | 800,0000 | 2,7800 | 2.224,00 | | | | | |
| 298 | FEIJAO CARIOSA TIA DORA | 07133319 | 0102 | 5102 | KG | 500,0000 | 7,0900 | 3.545,00 | | | | | |
| 445 | MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA | 20058000 | 0102 | 5102 | UND | 200,0000 | 2,3500 | 470,00 | | | | | |
| 446 | SAL REFINADO BOM DE MESA | 25010020 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 0,8400 | 84,00 | | | | | |
| 299 | OLEO DE SOJA ABC | 15079011 | 0102 | 5102 | UND | 200,0000 | 7,3900 | 1.478,00 | | | | | |
| 447 | OVO TIJUCA | 04072100 | 0102 | 5102 | CTL | 167,0000 | 13,4400 | 2.244,48 | | | | | |
| 448 | COCO RALADO COCO E CIA | 08011100 | 0102 | 5102 | PCT | 200,0000 | 1,4400 | 288,00 | | | | | |
| 449 | MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU | 19011030 | 0102 | 5102 | PCT | 1.100,0000 | 10,4800 | 11.528,00 | | | | | |
| 450 | MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION | 19011090 | 0102 | 5102 | UND | 1.100,0000 | 9,8900 | 10.879,00 | | | | | |
| 451 | PAO MASSA FINA MASSA E FORNO | 19059010 | 0102 | 5102 | UND | 4.000,0000 | 0,5500 | 2.200,00 | | | | | |
| 415 | BEBIDA LACTEA LONGA | 04039000 | 0102 | 5102 | FR | 1.100,0000 | 4,0000 | 4.400,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES

**Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350**

**NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.569

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210022215170 - 24/08/2021 10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.513.552/0001-57



L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1****Nº 000.000.635****SÉRIE: 1****Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210028114480 - 22/10/2021 19:39INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | | CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 22/10/2021 | |
| ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65770-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Governador Archer | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.010,30 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 293 | ACHOCOLATADO EM PO APTI | 18063110 | 0102 | 5102 | PCT | 500,0000 | 8,7800 | 4.390,00 | | | | | |
| 295 | ACUCAR OLHO DAGUA | 17011300 | 0500 | 5405 | KG | 400,0000 | 2,8400 | 1.136,00 | | | | | |
| 294 | ARROZ TIA DORA | 10061091 | 0102 | 5102 | KG | 445,0000 | 4,8000 | 2.136,00 | | | | | |
| 296 | BISCOITO DOCE MARILAN | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 2.000,0000 | 2,9900 | 5.980,00 | | | | | |
| 444 | BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 2.000,0000 | 3,9000 | 7.800,00 | | | | | |
| 297 | BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G | 19059020 | 0500 | 5405 | UND | 2.000,0000 | 2,7800 | 5.560,00 | | | | | |
| 445 | MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA | 20058000 | 0102 | 5102 | UND | 200,0000 | 2,3500 | 470,00 | | | | | |
| 446 | SAL REFINADO BOM DE MESA | 25010020 | 0102 | 5102 | KG | 100,0000 | 0,8400 | 84,00 | | | | | |
| 299 | OLEO ABC | 15079011 | 0102 | 5102 | UND | 300,0000 | 7,3900 | 2.217,00 | | | | | |
| 447 | OVO TIJUCA | 04072100 | 0102 | 5102 | CTL | 40,0000 | 13,4400 | 537,60 | | | | | |
| 448 | COCO RALADO COCO E CIA | 08011100 | 0102 | 5102 | PCT | 200,0000 | 1,4400 | 288,00 | | | | | |
| 449 | MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU | 19011030 | 0102 | 5102 | PCT | 310,0000 | 10,4800 | 3.248,80 | | | | | |
| 450 | MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION | 19011090 | 0102 | 5102 | UND | 310,0000 | 9,8900 | 3.065,90 | | | | | |
| 451 | PAO MASSA FINA MASSA E FORNO | 19059010 | 0102 | 5102 | UND | 3.100,0000 | 0,5500 | 1.705,00 | | | | | |
| 415 | BEBIDA LACTEA LONGA | 04039000 | 0102 | 5102 | UND | 1.000,0000 | 4,0000 | 4.000,00 | | | | | |
| 512 | LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L | 04012010 | 0102 | 5102 | L | 300,0000 | 4,6400 | 1.392,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.635

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210028114480 - 22/10/2021 19:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.513.552/0001-57

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.697

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034266902 - 21/12/2021 18:06INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | | CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 21/12/2021 | |
| ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 - | | BAIRRO/DISTRITO Centro | CEP 65770-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Governador Archer | | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.793,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|-----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 293 | ACHOCOLATADO EM PO APTI 1KG | 18063110 | 0102 | 5102 | KG | 1.000,000 | 8,7800 | 8.780,00 | | | | | |
| 543 | ACUCAR CRISTAL OLHO D'AGUA 1KG | 17011300 | 0500 | 5405 | KG | 450,0000 | 2,8400 | 1.278,00 | | | | | |
| 294 | ARROZ TIA DORA | 10061091 | 0102 | 5102 | KG | 1.000,000 | 4,8000 | 4.800,00 | | | | | |
| 296 | BISCOITO DOCE MARILAN 400G | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 1.500,000 | 2,9900 | 4.485,00 | | | | | |
| 444 | BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA | 19053100 | 0500 | 5405 | UND | 1.500,000 | 3,9000 | 5.850,00 | | | | | |
| 297 | BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G | 19059020 | 0500 | 5405 | UND | 1.500,000 | 2,7800 | 4.170,00 | | | | | |
| 445 | MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA 200G | 20058000 | 0102 | 5102 | UND | 300,0000 | 2,3500 | 705,00 | | | | | |
| 446 | SAL REFINADO BOM DE MESA | 25010020 | 0102 | 5102 | KG | 150,0000 | 0,8400 | 126,00 | | | | | |
| 299 | OLEO DE SOJA ABC 900ML | 15079011 | 0102 | 5102 | UND | 400,0000 | 7,3900 | 2.956,00 | | | | | |
| 447 | ODO TIJUCA | 04072100 | 0102 | 5102 | CTL | 50,0000 | 13,4400 | 672,00 | | | | | |
| 448 | COCO RALADO COCO E CIA | 08011100 | 0102 | 5102 | PCT | 300,0000 | 1,4400 | 432,00 | | | | | |
| 449 | MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU | 19011030 | 0102 | 5102 | PCT | 450,0000 | 10,4800 | 4.716,00 | | | | | |
| 450 | MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION | 19011090 | 0102 | 5102 | UND | 400,0000 | 9,8900 | 3.956,00 | | | | | |
| 451 | PAO MASSA FINA MASSA E FORNO | 19059010 | 0102 | 5102 | UND | 500,0000 | 0,5500 | 275,00 | | | | | |
| 415 | BEBIDA LACTEA LONGA SABORES DIVERSOS 1L | 04039000 | 0102 | 5102 | FR | 800,0000 | 4,0000 | 3.200,00 | | | | | |
| 512 | LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L | 04012010 | 0102 | 5102 | L | 300,0000 | 4,6400 | 1.392,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|



L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123097053

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.697

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034266902 - 21/12/2021 18:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

10.513.552/0001-57



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: **15 / 07 / 2022**

REGISTRADA EM: 06 / 06 / 2016

SOB O Nº PJ/1162

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---------------------------|--|---|
| Razão Social: | L H C SOARES LTDA | |
| Nome Fantasia: | LC ALIMENTACAO E SERVICOS | |
| Endereço da Matriz: | R. MAL. COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA. | CNPJ Matriz: 10.513.552/0001-57 |
| Endereço da Filial: | XX | CNPJ Filial: XXXXXXXXXXXXXX |
| Capital social da Matriz: | R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) | |
| Capital Social da Filial: | XX | |

Objeto Social:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Restaurantes e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**

Inscrito em: 24 de setembro de 2007 Sob o nº 1641 neste CRN.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 06/06/2016

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN

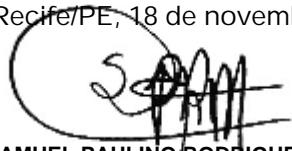


15 / 07 / 2022



811524

Recife/PE, 18 de novembro de 2021.


SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL
Presidente Interino do CRN-11 - CRN-6 Nº 6982

CERTIDÃO / CRN



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 16644-21

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

L H C SOARES - EPP

Cpf / Cnpj:

10.513.552/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:

L C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

ATC(m²): Nº Pav:
80 2

Endereço:

RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Bairro:

CASTELO BRANCO

Número:

736

Complemento:

Cidade:

CAXIAS

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Saídas de emergência | <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência | <input type="checkbox"/> Extintores | <input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco |
| <input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento | <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência | <input type="checkbox"/> Brinada | |

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/ICGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GÊNERICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.



Solicitada em: 07/12/2021

16644-21

Proprietário / responsável



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 07/12/2021 11:12:45

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



| LIGAÇÃO | INCLUSÃO | NF/CONTA | MÊS/FAT |
|-------------|------------|----------|---------|
| 000113612.6 | 06/11/2020 | 6655387 | 12/2021 |

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LHC SOARES
RUA MARECHAL COSTA E SILV, 00736 A
CASTELO BRANCO
CNPJ SAAE: 06.088.900/0001-19 Data Impressao: 13/12/2021 09:08:34

| ENDEREÇO DE ENTREGA | LOCALIZAÇÃO |
|---|--|
| LHC SOARES RUA MARECHAL COSTA E SILV, 00736 A CASTELO BRANCO | 00008/00001/014148 65600010 |

Classe: RES NIVEL 2 Economias: 1
 Hidrometro: Data de Instalacao:
 Leitura Anterior: 0 Data: 10/11/2021 Media: 0
 Leitura Atual: 0 Data: 13/12/2021 Consumo: 15 Dias: 33
 Ocorrencia: SEM OCORRENCIA
 Leiturista: EDSON CLAUDIO

| Historico de Consumo | | Lancamentos | |
|----------------------|---------|-------------|--------------------------------|
| Refer. | Consumo | Dias | |
| 11/2021 | 0 | 28 | Tarifa de Agua 31,33 |
| 10/2021 | 0 | 30 | T.L.P. 2.50 |
| 9/2021 | 0 | 34 | MULTA/JUROS REF.[10/2021] 0.70 |
| 8/2021 | 0 | 28 | |
| 7/2021 | 0 | 32 | |
| 6/2021 | 0 | 30 | |
| --- | --- | --- | |
| --- | --- | --- | |
| --- | --- | --- | |
| --- | --- | --- | |

Analises: RIO ITAPECURUL 0 104 208 104 0

| Produtos | Unidade | VPM | Valor Medio Apurado |
|-------------------|-----------|---------|---------------------|
| CLORO | mg/l | 0.2 a 2 | 0.60 |
| FLUOR | mg/l | 0 a 1.5 | 0.00 |
| PH | mg/l | 6 a 9.5 | 6.62 |
| COR | uH | 0 a 15 | 0.80 |
| TURBIDEZ | uT | 0 a 5 | 0.65 |
| COLIFORMES FECAIS | NMP/100ml | 0 | 0.00 |
| COLIFORMES TOTAIS | NMP/100ml | 0 | 0.00 |

MENSAGENS

DIGA NAO AO DESPERDICIO EVITANDO VAZAMENTOS. ATEND EMERGENCIAL P/ VAZAMENTOS NA REDE LIGUE: 115(GRATIS); 98833-4905(WHATSAPP).

| MULTA | ENCARGOS DIÁRIOS | AVISO DE DÉBITO |
|--------|------------------|-----------------|
| 2% Mes | 0.03% Dia | |

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CAXIAS

INSCRIÇÃO NOME MÊS/FAT
 000113612.6 LHC SOARES 12/2021

END. RUA MARECHAL COSTA E SILV, 00736 A CASTELO BRANCO NF/CONTA
 2-674769-1-12

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

82680000000- 0 34530230202- 0 20115030120- 2 00674769012- 8



••• CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO •••



Rua Sesostre Pereira, 2741 - Seriema, Caxias-MA.

Tel.: (99) 98146 8869 / 998854 7602 - CNPJ: 13.037.255/0001-70

E-mail.: franciscacelianearruda@gmail.com

Certificamos para os devidos fins que na empresa **L.H.C. SOARES EPP**
CNPJ: 10.513.552/0001-57, situada á **RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736A**,
BAIRRO CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA, foi realizado o serviço de:
D E S I N S E T I Z A Ç Ã O E D E S R A T I Z A Ç Ã O .

Realizado em: 13/01/2022

Validade: 03 meses

Produtos Utilizados:

| PRODUTO | REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE |
|--------------------------|------------------------------|
| DICLORVOS (DDVP) 1000 CE | 3.0425.0071.0001-7 |
| IMIDACLOPRIDO (GEL) | 3.3222.0006 |
| DIFETHIALONE (BLOCOS) | 3.1976.3074.002-7 |
| COMBACTER 800 PRO | 3.3308.044 |

Kassyo Bacelar Limeira

Kassyo Bacelar Limeira
Técnico de Agronomia
CFTA 64143589320



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

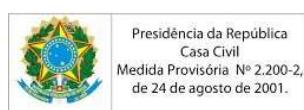
¹Código de Autenticação Digital: 129153101223194204777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb64102403599614103741aaf5bdc51ae4e82390a01338dab7e87b0c54fb6fa4458e96eef7437d
27e5960861702b7374d981449e2649





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

implantou os requisitos de BPD (Boas Práticas de Distribuição de Alimentos), obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade

localizada à:

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736 letra "A" – Bairro Castelo Branco, 65.600-350 - Caxias - MA.

São Luís, 15 de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional do SENAI

enrique Coelho Soares
Proprietário N°: 005/2021
Val.: Dezembro/2022

६७०



SEBRAE

SESI/SENAI

confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129153101229346597449>



tbl/documentos/129153101229346597449

artório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
2311-5101 - www.azevedobastos.com.br


Álber Azevêdo de M. Cavalcanti



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129153101229346597449-1
Data: 31/01/2022 14:20:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83026 XPIE-

11j: 06.870-0

O presente documento digital foi comprovado com o original e assinado digitalmente por ADALUZ JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 1º de janeiro de 2022 14:31:15 GWT-03:00, CNPJ. 00.000.000/0001-00 - Caiuá ou Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:25:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129153101229346597449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb64102403599bc763e5ac43d80ded83a2a918052b6ded7a58d69e25c7ee3afc157c0a71dca997d27e5960861702b7374d981449e2649



**ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DA
ADAPI/GESIE - 2021**

ESTABELECIMENTO DE CARNE DE DERIVADOS

| Nº | Município | Estabelecimento | CNPJ | Razão Social | Registro | Categoría |
|----|-------------|------------------------------|--------------------|--|----------|--|
| 01 | CAMPO MAIOR | PESEL – PRODUTOS EMBUTIDOS | 005.313.11/0001-87 | PESEL – PRODUTOS EMBUTIDOS SERTANEJOS | 003 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 02 | TERESINA | PIAUI FRIGORIFICO. | 05.633.835/0001-00 | PIAUI FRIGORIFICO. | 022 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO BOV/CAP/OVINOS E SUÍNOS. |
| 03 | TERESINA | MARIA DO CARMO C. C. MARQUES | 01.435.283/0001-67 | MARIA DO CARMO C.C. MARQUES ME | 023 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES |
| 04 | TERESINA | W.D.GUIMARAÊS | 03.410.383/0001-53 | W.D.GUIMARÃES L.T.D.A | 025 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 05 | TERESINA | AVE CIA ALIMENTOS | 10.710.493/0001-07 | OLIVEIRA E RAHIM LTDA - ME | 026 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 06 | TERESINA | FRIGORÍFICO SÓ FILÉ | 11.672.325/0001-37 | INÊS SILVA & EZEQUIAS COMÉRCIO DE CARNE E ALIMENTOS LTDA | 028 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS. |
| 07 | VALENÇA | FRANGO KARILAN | 65.531.396/0001-13 | GRANJA MOREIRA LTDA-EPP | 033 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO |
| 08 | TERESINA | DEFUMADOS CARIOCA | 00.723.384/0001-70 | B. E. VIEIRA – ME | 034 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 09 | TERESINA | BORREGOS PREMIUM | 07451727/0001-34 | J.A. MARTINS CASTELO BRANCO EIRELI | 035 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 10 | TERESINA | BOM FRANGO | 05.752.616/0001-32 | R.C. ALIMENTOS LTDA | 036 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO |
| 11 | CAMPO MAIOR | LINGÜIÇA DONA ANA | 30.155.349/0001-63 | ANA COELY VIDAL M.SARAIVA LIMA | 039 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 12 | TERESINA | MASTER FRIOS | 11436412/0002-76 | CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA | 042 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 13 | FLORIANO | BOM GOSTO | 10.745.364/0002-35 | FERNANDO ALVES PEREIRA JUNIOR - ME | 044 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E |

| | | | | | | PRODUTOS CÁRNEOS |
|----|---------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----|---|
| 14 | FLORIANO | BOM SABOR | 86.779.667/0001-50 | CLÍVIA JARVIS FONSECA PEREIRA | 045 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS |
| 15 | PIRACURUCA | ABATEDOURO FRIGORÍFICO VITÓRIA | 18.470.160/0001-60 | FRANCISCO JOSÉ DE MELO GOMES - ME | 048 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO |
| 16 | HUGO NAPOLEÃO | ABATEDOURO GRANJA HUGO NAPOLEÃO | CNPJ: 22.719.163/0001-61 | LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO | 051 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO |

ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS

| Nº | Município | Estabelecimento | CNPJ | Razão Social | Registro | Categoria |
|----|--------------------|--|--------------------|--|----------|---|
| 01 | PICOS | USINA DE B. DE LEITE MANUEL SIMÃO ME | 07.554.626/0001-99 | MANUEL SIMÃO DE LIMA ME | 004 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE |
| 02 | TERESINA | AGROPECUARIA MONTE SANTO. | 74.174.459/0001-48 | AGROPECUARIA MONTE SANTO ACM – CARNEIRO ME | 008 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE |
| 03 | PICOS | FÁBRICA DE LATICINIOS | 06.947.508/0001-88 | STA MANDESCLARY IND E COMÉRCIO ME | 009 | FÁBRICA DE LATICINIOS |
| 04 | TERESINA | AGROINDUSTRIA SANTA TERESA FABRICA DE LATICINIOS | 13.358.203/0001-04 | AGROINDUSTRIA SANTA TERESA LTDA | 013 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 05 | PARNAIBA | USINA DE LEITE DELTA | 29.649.512/0001-65 | DELTA LATICINIO LTDA | 014 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE |
| 06 | CORRENTE | SANTA MARTA | 17.490.461/0001-92 | LATICINIOS SANTA MARTA LTDA-ME | 020 | FÁBRICA DE LATICINIOS. |
| 07 | TERESINA | VALE DO LEITE | 20.638.306/0001-85 | AGROINDUSTRIA VALE DO LEITE-ME | 027 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS. |
| 08 | BURITI DOS LOPEZ | LATICINIO QUEIJO DA FAZENDA. | 022.431.303-78 | JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO. | 029 | AGROINDUSTRIA DE PEQUENO PORTE. |
| 09 | TERESINA | LATICINIO SÃO JOSÉ | 32.143.860/0001-70 | MARLUCE SANTOS BRITO EIRELI | 037 | USNA DE BENEFICIAMNETO LEITE |
| 10 | PARNAÍBA | INDÚSTRIA E LATICÍNIO BALDE CHEIO | 34.057.253/001-13 | INDÚSTRIA E LATICÍNIO BALDE CHEIO LTDA | 046 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 11 | SÃO JOSÉ DO DIVINO | LATICÍNIO | 38.343.827/0001-70 | F GILIARD DE SOUSA EIRELI | 049 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 12 | IPIRANGA | LILI DOCE | 05.752.624/0001-89 | LILI DOCE LTDA-ME | 050 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 13 | BRASILEIRA | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS IPÊ | 33.820.675/0001-36 | DARIELY DE CARVALHO MONTE AMARAL | 052 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 14 | LUÍS CORREA | MARTA DE BRITO PEREIRA FONTINELI | 40.081.828/0001-80 | MARTA DE BRITO PEREIRA | 053 | USINA DE BENEFICIAMENTO |

| | | | | | | |
|----|--------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|-----|--|
| | | | | FONTINELE EIRELI | | TO DE LEITE E DERIVADOS |
| 15 | ÁGUA BRANCA | ELI SANTANA E SILVA | 22.713.541/0001-08 | ELI SANTANA SILVA & CIA LTDA | 054 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |
| 16 | JOSÉ DE FREITAS | CLÁUDIO FERRAZ | 01.974.167/0001-16 | CLÁUDIO CARVALHO FERRAZ - ME | 055 | USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS |

ESTABELECIMENTO DE PESCADOS E DERIVADOS

| Nº | Município | Estabelecimento | CNPJ | Razão Social | Registro | Categoria |
|----|-----------------|-----------------------------|--------------------|--|----------|--|
| 01 | TERESINA | ENTREPOSTO EMPÓRIO PESCA | 12.087.955/0001-07 | DISTRIBUIDORA PIAUENSE DE PESCA LTDA | 017 | ENTREPOSTO DE PESCA |
| 02 | LUIS CORREIA | MELK PESCADOS | 07.868.977-0001-74 | M.K. PIRES | 030 | ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE PESCA |
| 03 | TERESINA | PESCA QUALIMIX ALIMENTOS | 19.714.547/0001-87 | J A IBIAPINA GOMES | 038 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCA E PRODUTO DE PESCA |
| 04 | TERESINA | LOJÃO DO PEIXE | 01.619.084/0001-09 | LOJÃO DO PEIXE -ME | 040 | UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCA E PRODUTO DE PESCA. |

ESTABELECIMENTO DE OVOS E DERIVADOS

| Nº | Município | Estabelecimento | CNPJ | Razão Social | Registro | Categoria |
|----|------------------|---------------------------------|--------------------|--|----------|-------------------|
| 01 | VALENÇA | GRANJA MOREIRA OVOS KARILAN | 63.531.396/0003-85 | F.I.LIMA VERDE R.MOREIRA -ME | 019 | GRANJA AVÍCOLA |
| 02 | PARNAÍBA | GRANJA IELNIA | 07.230.272/0001-49 | GRANJA IELNIA LTDA | 031 | GRANJA AVÍCOLA |
| 03 | HUGO NAPOLEÃO | GRANJA CABROAL | 23.979.345/0001-34 | J. RODRIGUES ALVES EPP | 032 | GRANJA AVÍCOLA |
| 04 | HUGO NAPOLEÃO | GRANJA AVÍCOLA HUGO NAPOLEÃO | 22.719.163/0001-61 | LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO | 047 | GRANJA AVÍCOLA |

ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DAS ABELHAS E DERIVADOS

| Nº | Município | Estabelecimento | CNPJ | Razão Social | Registro | Categoria |
|----|-----------|-----------------|--------------------|---|----------|--|
| 01 | TERESINA | BEE MEL | 63.326.854/0001-82 | BEE MEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 052 | ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS |

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 77.595.395/0002-28
Razão: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

Fantasia: FRIMESA

| Dados Gerais | | Áreas de Atuação | | Categorias/Classes | | Ocorrências | | Habilidades | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------|------------|--------------------|----------------|-------------|-------|-------------|--|------|-----------|------------|--|------------|--|------------|--|------------|---|------------|---|------------|---|------------|--|------------|---|------------|---|------------|--|
| SIF: | 727 | Data de Reserva: | 29/04/1965 | Data de Registro: | 29/04/1965 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nr. Processo: | 21034.002021/2016-18 | | | | | Situação: | Ativo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Logradouro: | RUA BAHIA, nº 159 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | FRIMESA | | | | CEP: | 85.884-000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Município: | MEDIANEIRA | | | | UF: | PR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Telefone: | (45) 3264-8000 | | Fax: | | (45) 3264-8028 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E-Mail: | inacio@frimesa.com.br | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Site: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARNE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESTOCAGEM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LEITE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição (Categoria / Classe) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENTREPOSTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - E01 / EF1 - ENTREPOSTO FRIGORIFICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AS1 - SUÍNO - MAIS DE 800/D | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/03/2017</td> <td>Aves. Bovinos. Suínos. Rússia. Exclusão. Produtos submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.006444/2017-85.</td> </tr> <tr> <td>17/07/2017</td> <td>Suínos. Geórgia. Exclusão da habilitação. SEI 21042 007098 2017 66</td> </tr> <tr> <td>13/12/2018</td> <td>Aves. Suínos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. CARNE DE SUINO "IN NATURA" e PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940).</td> </tr> <tr> <td>26/11/2019</td> <td>Vietnã. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.008121/2019-98</td> </tr> <tr> <td>24/01/2020</td> <td>Suínos. Paraguai. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). Processo sei nº 21000.089274/2019-28.</td> </tr> <tr> <td>18/05/2020</td> <td>Suínos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490</td> </tr> <tr> <td>28/07/2021</td> <td>Singapura. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.061072/2020-55. 16209711</td> </tr> <tr> <td>21/09/2021</td> <td>Argentina. Suínos. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo sei nº 21000.065592/2021-18.</td> </tr> <tr> <td>23/09/2021</td> <td>Paraguai. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). 21000.089274/2019-28.</td> </tr> <tr> <td>30/12/2021</td> <td>Paraguai. Suínos. Ajuste na habilitação. Inclusão das categorias produtos não submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO), produtos submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO),</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | | | Data | Descrição | 06/03/2017 | Aves. Bovinos. Suínos. Rússia. Exclusão. Produtos submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.006444/2017-85. | 17/07/2017 | Suínos. Geórgia. Exclusão da habilitação. SEI 21042 007098 2017 66 | 13/12/2018 | Aves. Suínos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. CARNE DE SUINO "IN NATURA" e PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940). | 26/11/2019 | Vietnã. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.008121/2019-98 | 24/01/2020 | Suínos. Paraguai. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). Processo sei nº 21000.089274/2019-28. | 18/05/2020 | Suínos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490 | 28/07/2021 | Singapura. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.061072/2020-55. 16209711 | 21/09/2021 | Argentina. Suínos. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo sei nº 21000.065592/2021-18. | 23/09/2021 | Paraguai. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). 21000.089274/2019-28. | 30/12/2021 | Paraguai. Suínos. Ajuste na habilitação. Inclusão das categorias produtos não submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO), produtos submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO), |
| Data | Descrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06/03/2017 | Aves. Bovinos. Suínos. Rússia. Exclusão. Produtos submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.006444/2017-85. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17/07/2017 | Suínos. Geórgia. Exclusão da habilitação. SEI 21042 007098 2017 66 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/12/2018 | Aves. Suínos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. CARNE DE SUINO "IN NATURA" e PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940). | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26/11/2019 | Vietnã. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.008121/2019-98 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24/01/2020 | Suínos. Paraguai. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). Processo sei nº 21000.089274/2019-28. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/05/2020 | Suínos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28/07/2021 | Singapura. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.061072/2020-55. 16209711 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/09/2021 | Argentina. Suínos. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo sei nº 21000.065592/2021-18. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23/09/2021 | Paraguai. Suínos. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção (farinha). 21000.089274/2019-28. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30/12/2021 | Paraguai. Suínos. Ajuste na habilitação. Inclusão das categorias produtos não submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO), produtos submetidos a tratamento térmico (SUÍDEO), | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

[Nova Consulta](#)

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.573.324/0017-74
Razão: BONASA ALIMENTOS S/A

Fantasia: BONASA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilidades \

SIF: 2739 Data de Reserva: 25/11/2003 Data de Registro: 13/12/2013
Nr. Processo: 21016.000689/2003-24 Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: FAZ. SANTO ANTONIO A DIREITA, S/Nº, ROD. BR 251 KM 48

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: BRASÍLIA

CEP: 71.691-970

UF: DF

Telefone: (61) 3350.6661

Fax:

E-Mail: asaf18@asaalimentos.com.br

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AS1 - SUÍNO - MAIS DE 800/D

Data

Descrição

Nova Consulta

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0011-31
Razão: JBS S/A

Fantasia: FRIBOI S. A.

| Dados Gerais | | Áreas de Atuação | | Categorias/Classes | | Ocorrências | | Habilidades | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|---------------------|--------------------|------------|-------------|-------|-------------|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| SIF: | 385 | Data de Reserva: | 16/02/1961 | Data de Registro: | 08/06/1976 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nr. Processo: | 21000.067018/2019-80 | | | | | Situação: | Ativo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Logradouro: | AV. JOSÉ BATISTA SOBRINHO S/Nº | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | SÃO FRANCISCO | | | | CEP: | 16.901-904 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Município: | ANDRADINA | | | | UF: | SP | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Telefone: | (18) 3702-7500 | | Fax: (18) 3702-7500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E-Mail: | gg@and.jbs.com.br | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Site: | www.jbs.com.br | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td colspan="9"></td> </tr> <tr> <td colspan="10">CARNE</td> </tr> </table> | | | | | | | | | | Nome | | | | | | | | | | CARNE | | | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARNE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>Descrição (Categoria / Classe)</td> <td colspan="9"></td> </tr> <tr> <td colspan="10">ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem</td> </tr> </table> | | | | | | | | | | Descrição (Categoria / Classe) | | | | | | | | | | ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem | | | | | | | | | |
| Descrição (Categoria / Classe) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data | Descrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23/02/2017 | Bovinos. Vietnã. Atualização da habilitação realizada pela Circular nº 841/2010 de 20/12/2010.). Processo Sei: 21000.003836/2017-92 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06/03/2017 | Bovinos. Chile. Habilidade. Produtos em natureza. Carta nº 907/2017 e seus anexos. Processo Sei: 21000.006305/2017-51. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26/05/2017 | Bovinos. Canadá. Exclusão. Todas as categorias. SEI 21000.023255/2017-77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27/06/2017 | Bovinos. EUA. SIF 385. Suspensão da produção e certificação para a categoria Produtos em Natureza: Raw-Intact Beef, a partir de 23/06/17. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14/08/2017 | Bovinos. EUA. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico. Produtos submetidos a tratamento térmico -cocção e produtos submetidos a tratamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 31/08/2017 | Bovinos. EUA. Retorno à produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico. Produtos submetidos a tratamento térmico -cocção e produtos submetidos a tratamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28/09/2017 | Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06/12/2017 | Bovinos. Todos os países para os quais está habilitado. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico (esterilização comercial). SEI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/12/2017 | Bovinos. Todos os países para os quais está habilitado. Levantamento da suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico (esterilização) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26/02/2018 | Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22/03/2018 | Bovinos. Singapura. Nova Caledônia. Exclusão. Estocagem de carnes e derivados. SEI 21000.010671/2018-96. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/04/2018 | Bovinos. EUA. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos/categorias: EXTRATO DE CARNE e PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24/04/2018 | Bovinos. EUA. Retorno à certificação sanitária. Produtos/categorias: EXTRATO DE CARNE e PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. SEI 21052.007693/2018-63. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|------------|---|
| 04/07/2018 | Bovinos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 35/2017. carne de bovinos e seus produtos. Enlatados e conservas. SEI 21000.004371/2017-97. |
| 19/07/2018 | Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887). |
| 02/08/2018 | Canadá. Habilitação. Produtos em natureza, produtos submetidos a tratamento térmico - cocção e produtos processados termicamente - esterilização comercial. Processo sei nº 21052.012510/2018-21. |
| 26/02/2019 | Singapura. religação da habilitação. conservas enlatadas. Circ.Nº 310/2003/DCI/DIPOA. |
| 03/06/2019 | Bovinos. China. Suspensão da certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 48 (7472608) |
| 13/06/2019 | Bovinos. China. Retorno da produção e certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 52 (7590766) |
| 25/10/2019 | Bovinos. Japão. Exclusão termoprocessados (SEI 8909493) |
| 01/11/2019 | Bovinos. México. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico- esterilização comercial. SEI 21000.038912/2018-61, Anexo medidas corretivas. (8926025) |
| 27/01/2020 | Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA'. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797). |
| 23/04/2020 | Bovinos. Chile. Prorrogação da habilitação. SEI 21000.056329/2018-32, 10509738 |
| 18/05/2020 | Bovinos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490 |
| 27/05/2020 | Bovinos. Filipinas. Renovação da Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Validade: 02/04/2023. SEI 21000.016724/2019-63 (10784406). |
| 29/06/2020 | Bovinos. México. Habilitação. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC). Despacho 2548 (11118869). SEI 21000.038912/2018-61 |
| 27/11/2020 | Bovinos. Japão. Habilitação. Produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo 21000.070270/2020-18. |
| 12/02/2021 | Filipinas. Bovinos. Atualização de habilitação. Produtos em natureza. Validade: 02/04/2023. Processo sei nº 21000.010568/2021-41. 13873146 |
| 08/04/2021 | Chile. Bovinos. Prorrogação de vigência de habilitação. Processo SEI nº 21000.018891/2021-63 (14484905). Vigência: 07/02/2022. |
| 08/07/2021 | Cuba. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Processo nº 21000.077836/2020-24 (15769461). |
| 13/07/2021 | Peru. Bovinos. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.019430/2020-27. 15924368. Vigência: 31/12/2021. |
| 18/10/2021 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (17945991). Validade: 15/01/2022. |
| 20/12/2021 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 21000.091495/2021-81 (18761561). Validade: 14/02/2022. |
| 29/12/2021 | Argentina. Bovinos. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.089687/2021-27. |
| 04/01/2022 | Peru. Bovinos. Renovação de habilitação. Processo SEI 21000.019430/2020-27 (19378449). Validade: 31/12/2022. |
| 26/01/2022 | Esta DHC informa que a habilitação para RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA, foi unificada a UNIÃO ADUANEIRA. Aproveitamos para informar que as habilitações para Argélia e |
| 02/02/2022 | Chile. Bovinos. Prorrogação de vigência de habilitação. Processo SEI nº 21000.018891/2021-63 (19877074). Vigência: 07/02/2023. |

| | |
|------------|--|
| 11/02/2022 | Cingapura. Bovinos. Habilitação. Produtos em Natureza. SEI 21000.043513/2020-37 .(20049084). |
| 15/02/2022 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20058471). Validade: 14/05/2022. |
| 12/04/2022 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20946629). Validade: 01/10/2022. |

[Nova Consulta](#)

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 05.699.871/0001-69
Razão: FRIGORIFICO DE TIMON S/A

Fantasia: FRIGOTIL

**Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações **

| | | | | | |
|---------------|---|------------------|----------------|-------------------|------------|
| SIF: | 299 | Data de Reserva: | 05/08/1981 | Data de Registro: | 04/08/2015 |
| Nr. Processo: | 11/649/79 | Situação: Ativo | | | |
| Endereço: | ROD. TIMON PRES DUTRA - BR 226, KM 09, S/Nº | | | | |
| Logradouro: | ZONA RURAL | CEP: | 65.634-065 | | |
| Bairro: | TIMON | UF: | MA | | |
| Município: | | | | | |
| Telefone: | (99) 3317-7300 | Fax: | (99) 3317-7303 | | |
| E-Mail: | frigotil@frigotil.com.br | | | | |
| Site: | www.frigotil.com.br | | | | |

Nome
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB2 - BOVINO - mais de 80/h

| Data | Descrição |
|------------|--|
| 29/05/2017 | Bovinos. Egito. Habilitação. Produtos em natureza. Processo SEI: 21000.023191/2017-12 . |
| 19/07/2018 | Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887). |
| 23/08/2019 | Bovinos. Irã. Habilitação. Produtos em natureza. SEI 21000.059391/2019-67 (8210710). |
| 18/05/2020 | Bovinos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490 |
| 17/06/2020 | Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.037414/2020-16 (10933153). |
| 30/07/2020 | Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21022.001672/2020-14 (11448103). |
| 18/10/2021 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (17945991). Validade: 15/01/2022. |
| 20/12/2021 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 21000.091495/2021-81 (18761561). Validade: 14/02/2022. |
| 15/02/2022 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20058471). Validade: 14/05/2022. |
| 12/04/2022 | Egito. Bovinos. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20946629). Validade: 01/10/2022. |

[Nova Consulta](#)

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 77.752.293/0142-29 Fantasia: LAR
 Razão: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Dados Gerais \ **Áreas de Atuação** \ **Categorias/Classes** \ **Ocorrências Habilidades**

| | | | | | |
|---|--|------------------|------------|-------------------|------------|
| SIF: | 1672 | Data de Reserva: | 21/09/1989 | Data de Registro: | 13/09/2007 |
| Nr. Processo: | 21000.058006/2020-06 | Situação: | Ativo | | |
| Endereço: | ESTRADA CASCAVEL/CAFELANDIA, S/N, KM 8 | | | | |
| Logradouro: | ZONA RURAL | CEP: | 85.820-899 | | |
| Bairro: | CASCAVEL | UF: | PR | | |
| Município: | | | | | |
| Telefone: | (45) 3264-8800 | Fax: | | | |
| E-Mail: | LAR@LAR.IND.BR | | | | |
| Site: | | | | | |
| Nome | | | | | |
| CARNE | | | | | |
| Descrição (Categoria / Classe) | | | | | |
| ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA2 - AVES - 1.500 A 3.000/H | | | | | |
| Data | Descrição | | | | |
| 20/03/2017 | Aves. Cuba. Exclusão. CARNE DE AVES "IN NATURA", MIÚDOS DE AVES "IN NATURA", CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. Processo nº 21000.001198/2016-94. Memorando nº 10/2017/CGCO. | | | | |
| 01/06/2017 | AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS:PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). PROCESSO SEI: 21000.001198/2016-94, Despacho 161. | | | | |
| 03/11/2017 | Aves. Rússia. Suspensão a partir de 29/08/2017 CARNE DE AVES "IN NATURA" e MIÚDOS DE AVES "IN NATURA". Processo SEI 21034.015500/2017-85, Informação 256/2017/DHC/CGI. | | | | |
| 05/03/2018 | Aves. Arábia Saudita. Suspensão da produção e certificação sanitária. SEI 21000.003623/2018-41 e Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI | | | | |
| 07/03/2018 | Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e | | | | |
| 05/04/2018 | Aves. Chile. Exclusão. Produtos: CARNE DE AVES "IN NATURA" e CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. Processo Sei: 21000.005299/2018-04. Carta nº 859/2018 e seus anexos. | | | | |
| 04/07/2018 | Aves. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 35/2017. Carne de aves. SEI 21000.004371/2017-97. | | | | |
| 05/07/2018 | Aves. México. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 31/12/2018 de acordo com a publicação no site SENASICA https://sistemasssl.senasica.gob.mx/PlantaAcreditada/ . SEI | | | | |
| 06/11/2018 | Aves. México. Renovação da habilitação. Extensão da vigência até a próxima missão. SEI 03514.000011/2018-25 (5679343). | | | | |
| 18/12/2018 | Aves. México. Prorrogação da habilitação até 31/12/2019. SEI 21000.005002/2018-01.Ofício (6051955). | | | | |
| 13/02/2019 | Arábia Saudita. Esta DHC informa que a empresa sob SIF aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita (GSO 2481/2015). Processo: | | | | |
| 09/04/2019 | Aves. Coréia do Sul. Atualização da Lista de categoria. SEI 21000.015015/2019-61 (6757576). | | | | |
| 07/11/2019 | Aves. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados -carne de aves e produtos (8988187) | | | | |

| | |
|------------|---|
| 14/01/2020 | Aves. México. Renovação Habilitação. Produtos em natureza (aves). SEI 21000.005002/2018-01. Informação 1 (9617711). |
| 23/01/2020 | Aves. Rússia. Retorno a produção e certificação. SEI 03349.000117/2017-05. Carta Nr. FS-KS-7/33730 P (9684509). |
| 07/04/2020 | Aves. Egito. Habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000060/2019-15, 10402453. |
| 18/05/2020 | Aves. habilitação Hong Kong conforme lista 8131490 do processo 21000.033610/2019-88 |
| 08/01/2021 | Aves. Coreia do Sul. A partir de 29/12/2020, está habilitado a exportar produtos apenas em três categorias (S, CP e CS). SEI 21000.033719/2020-59, 13356163 |
| 19/03/2021 | Aves. República Dominicana. Habilitação. Produtos em natureza. Processo 21000.021011/2021-36 (14413483). Vigência seis (6) meses a partir de 19/03/2021. |
| 18/06/2021 | Aves. Rússia. Suspensão da produção e certificação. Processo 21000.045040/2021-93 - Despacho 370 (15738564) e Despacho 2812 (15740979). |
| 18/06/2021 | Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação. Processo 21000.045040/2021-93 - Despacho 370 (15738564) e Despacho 2812 (15740979). |
| 08/07/2021 | Aves. Cuba. Prorrogação da habilitação. Processo nº 21000.077836/2020-24 (15769461). |
| 12/07/2021 | Peru. Aves. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.019430/2020-27, 15924368. Vigência: 31/12/2021. |
| 20/08/2021 | Rússia. Aves. Retorno da produção e certificação. Processo 21000.045040/2021-93 - Despacho 3980 (16767555) - Despacho 2245 (16769447). |
| 20/08/2021 | União Europeia. Aves. Retorno da produção e certificação. Processo 21000.045040/2021-93 - Despacho 3980 (16767555) - Despacho 2245 (16769447). |
| 27/09/2021 | Aves. República Dominicana. Prorroga habilitação. Produtos em natureza. Processo 21000.021011/2021-36 (17346434). Vigência seis (6) meses a partir de 18/09/2021. |
| 18/10/2021 | Aves. Egito. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (17945991). Validade: 15/01/2022. |
| 20/12/2021 | Egito. Aves. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 21000.091495/2021-81 (18761561). Validade: 14/02/2022. |
| 29/12/2021 | Coréia do Sul. Aves. Renovação de habilitação. SEI 21000.025529/2021-49 (19042237) e (19042242). Data de vencimento da habilitação não informada. |
| 04/01/2022 | Peru. Aves. Produtos em natureza. Renovação de habilitação. SEI: 21000.019430/2020-27 (19378449) Validade: 31/12/2022 |
| 25/01/2022 | Esta DHC informa que a habilitação para RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA, foi unificada a UNIÃO ADUANEIRA. Aproveitamos para informar que a habilitação Mianmar foi |
| 15/02/2022 | Egito. Aves Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20058471). Validade: 14/05/2022. |
| 23/03/2022 | República Dominicana. Aves. Prorrogação de vigência de habilitação. Processo SEI 21000.021011/2021-36 (20699117). Validade: 18/11/2022. |
| 12/04/2022 | Egito. Aves. Prorrogação da habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000026/2019-32 (20946629). Validade: 01/10/2022. |

[Nova Consulta](#)



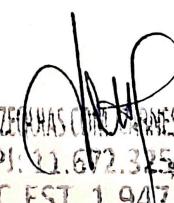
Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa INÊS SILVIA & EZEQUIAS COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, de CNPJ: 11.672.325/0001-37, possui registro no SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL sob nº 28, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Todos os produtos produzidos pela empresa são provenientes de estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal, às quais possuem a numeração indicada em cada rótulo. Além disso os produtos são inspecionados regularmente pelos órgãos de vigilância sanitária, e temos um Médico Veterinário Responsável Técnico, contratado para prestar assistência à empresa, regularmente inscrito no CRMV-PI.

A empresa possui implantado um Programa de Controle de Qualidade de Alimentos interno, seguindo as recomendações das principais legislações da vigilância sanitária para indústrias de alimentos.

Teresina, 16 de fevereiro de 2022


José Humberto Santos Filho
Médico Veterinário, CRMV-PI 1386


INÊS SILVIA E EZEQUIAS COMÉRCIO DE CARNES & ALIMENTOS LTDA-PI
CNPJ: 11.672.325/0001-37
INC. EST. 1.947.728-70
END. AV. DIOGO ANTONIO LEITÃO Nº 9127 PIÇARREIR